



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 011

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 13ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2/80 (nº 36/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, concluída, em Londres, a 1º de novembro de 1974.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 80/77, que acrescenta parágrafo ao art. 774 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Redação do vencido para o segundo turno regimental.)

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/76 (nº 1.214/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a fabricação de detergentes não-biodegradáveis nas condições que especifica. (Redação do vencido para o turno suplementar.)

— Projeto de Lei do Senado nº 205/79, que permite a prisão civil do devedor quando, por dolo, não cumprir a decisão judicial. (Redação final.)

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 147/78, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 14/80, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que autoriza o Poder Executivo a propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, a providência que especifica.

— Projeto de Lei do Senado nº 15/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que revoga o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 20/80, de autoria do Sr. Senador Evandro Carreira, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a devastação da floresta amazônica e suas implicações, solicitando prorrogação por 120 (cento e vinte) dias do prazo concedido à Comissão para conclusão dos seus trabalhos. Aprovado.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR PASSOS PORTO — 1º aniversário da administração Augusto Franco, em Sergipe.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Resultados do primeiro ano do Governo do Presidente João Figueiredo.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — 15 anos da Rede Globo.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Restabelecimento das eleições diretas em todos os níveis.

FALA DA PRESIDÊNCIA — Saudação a parlamentares integrantes do Parlamento Latino-Americano, em visita ao Senado Federal.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Prosseguimento de seu discurso.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 570/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérnia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 337/78, de sua autoria, que modifica a redação do § 3º do art. 5º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976. Aprovado.

— Requerimento nº 571/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérnia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 1978, de sua autoria, que altera a redação do *caput* do art. 24 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social. Aprovado.

— Requerimento nº 572/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérnia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1978, de sua autoria, que modifica a redação do § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. Aprovado.

— Requerimento nº 573/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérnia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 345, de 1978, de sua autoria, que acrescenta parágrafos ao art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho. Aprovado.

— Requerimento nº 576/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérnia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1977, de sua autoria, que acrescenta parágrafo art. 143 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passando a ser 1º o parágrafo único. Aprovado.

— Requerimento nº 1/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General Antônio Ferreira Marques, Comandante da 1ª Região Militar, na solenidade comemorativa do 35º aniversário da Tomada do Monte Castelo. Aprovado.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estabelece a uniformidade dos vencimentos das contas de luz, água e telefone em todo o País, e dá outras providências. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 187/79, de autoria do Sr. Senador Aloisio Chaves, que revoga o § 3º do art. 899, o art. 902 e seus parágrafos, e modifica a redação da alínea f do inciso I do art. 702, da alínea b do art. 894, da alínea a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho,

bem como do art. 9º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 38/79, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que revoga os Decretos-leis nºs 228, de 28 de fevereiro de 1967, e 477, de 26 de fevereiro de 1969. Declarado prejudicado. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ADERBAL JUREMA — Primeiro aniversário da administração Marco Maciel no Estado de Pernambuco.

SENADOR GABRIEL HERMES — Apelo às autoridades competentes em defesa da cultura da borracha natural na Amazônia.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Trabalhos desenvolvidos por ocasião da reunião da Junta Diretiva do Parlamento Latino-Americano, realizada no Senado Federal nos dias 15 e 16 do corrente mês. Contaminação de gêneros alimentícios no País.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Apelo ao Sr. Ministro do Interior em favor do Município de Baião-PA, atingido por enchentes.

SENADOR HELVIDIO NUNES — Aniversário de falecimento do ex-Senador Dirceu Arcoverde.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Relatório apresentado pelo Professor Hilton Rocha, por ocasião da sessão da Assembléia Geral do Instituto Hilton Chaves. Artigo do jornalista Vivaldi Moreira, publicado no jornal *Estado de Minas*, sob o título *Obra de Ciência e Amor*.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Artigo intitulado “O teste da lealdade à democracia”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 13 do corrente último.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — MESA DIRETORA

3 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 13ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO, GASTÃO MÜLLER E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Mendes Canale — Afonso Camargo — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2, DE 1980 (nº 36/79, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, concluída, em Londres, a 1º de novembro de 1974.

PARECERES

PARECER N° 50, DE 1980 Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1977.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1977, que acrescenta parágrafo ao artigo 774 do Decreto-lei nº 452, de 1º de maio de 1943, passando a ser 1º o parágrafo único.

Sala das Comissões, 13 de março de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Mendes Canale.

ANEXO AO PARECER N° 50, DE 1980

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1977, que acrescenta parágrafo ao artigo 774 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 774 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor com o seguinte parágrafo 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“§ 2º A notificação postal somente será considerada recebida mediante provas nos atos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER N° 51, DE 1980 Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o turno suplementar do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1976 (nº 1.214/75, na Casa de origem).

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1976 (nº 1.214, de 1975, na Casa de origem), que dispõe sobre a fabricação de detergentes não-biodegradáveis, nas condições que especifica.

Sala das Comissões, 13 de março de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Mendes Canale.

ANEXO AO PARECER N° 51, DE 1980

Redação do vencido para o turno suplementar do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1976 (nº 1.214/75, na Casa de origem).

Substitua-se o presente Projeto pelo seguinte:

Dispõe sobre a fabricação de detergentes não-biodegradáveis, nas condições que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas industriais do setor de detergentes somente poderão produzir detergentes não-poluidores (biodegradáveis).

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, fica proibida a importação de detergentes não-biodegradáveis.

Art. 3º O Ministério da Saúde não concederá novas licenças, ou prorrogação das atuais, de saneantes não-biodegradáveis.

() Será publicado em Suplemento a presente edição*

Parágrafo único. A exposição à venda ou entrega ao consumo de produtos sem a licença de que trata este artigo constitui infração capitulada no Decreto-lei nº 785, de 25 de agosto de 1969, sujeitando-se o infrator ao processo e penalidades previstos nesse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções penais.

Art. 4º Os rótulos dos produtos de que trata esta Lei conterão dizeres explícitos sobre o seu modo de usar e as cautelas necessárias, a fim de prevenir ou evitar casos de agravos à saúde.

Art. 5º Fica fixado o prazo de 3 (três) anos para adaptação das indústrias referidas no art. 1º às exigências desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 52, DE 1980
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1979.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1979, que permite a prisão civil do devedor, quando, por dolo, não cumprir a decisão judicial.

Sala das Comissões, 13 de março de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Mendes Canale.

ANEXO AO PARECER Nº 52, DE 1980

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1979, que permite a prisão civil do devedor, quando, por dolo, não cumprir a decisão judicial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 643 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973) é acrescido do seguinte parágrafo, passando a § 1º o atual parágrafo único:

“§ 2º Se houver dolo na recusa do devedor, o juiz poderá decretar a sua prisão”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1978, do Senador Orestes Quérica, que acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 1980

Autoriza o Poder Executivo a propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, a providência que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico-CDE, aumento, de 8% para 10% e de 4% para 8%, da arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF, destinada, respectivamente, ao Banco do Nordeste do Brasil S. A., e Banco da Amazônia S. A., a partir do exercício financeiro de 1981 até o de 1986.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Imposto sobre Operações Financeiras — IOF em tão boa hora instituído pelo Governo Federal através da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, posteriormente alterada pelo Decreto-lei nº 914, de 7 de outubro de 1969, incide, como o próprio título designa, sobre as mais variadas formas de operações bancárias e de seguros.

O valor arrecadado é recolhido ao Banco Central (BACEN) e a sua aplicação, em diversos setores, tem contribuído para fortalecer a política creditícia estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Os percentuais atribuídos ao Banco do Nordeste do Brasil S/A (atualmente 8%) e ao Banco da Amazônia S/A (4%) representam substancial ajuda, como se poderá verificar no quadro abaixo:

<i>Ano</i>	<i>Bancos</i>	<i>Valor</i>
1976	BNB	464.000.000,00
	BASA	232.000.000,00
1977	BNB	612.800.000,00
	BASA	306.400.000,00
1978	BNB	936.000.000,00
	BASA	468.000.000,00
1979	BNB	1.005.800.000,00
	BASA	502.900,00

É sabido que ambas as regiões (Nordeste e Amazônia) são as mais carentes do País e têm sido motivo de preocupação por parte do Governo Federal, até porque existe grande disparidade entre o sul e o norte e nordeste.

Urge, pois, que se aproxime (pelo menos) parte da distribuição do IOF entre a Amazônia, através do seu principal Banco (o da Amazônia), e o do Nordeste (BNB).

Poder-se-ia argumentar que sendo o nordeste mais povoado deveria receber maior percentual e atento a isso é que estou propondo o aumento de 8% para 10%, porém é preciso considerar a extensão territorial da Amazônia, representando 2/3 do Território Nacional, limítrofe com 8 países e, embora com uma população inferior, exige, por tudo isso tratamento cuidadoso e diferenciado.

Sempre me preocupei com assuntos dessa natureza haja vista que, em 30-5-1978, em audiência com o Presidente Ernesto Geisel pleiteei igualdade na distribuição do percentual entre os dois Bancos — BNB e BASA.

Também os aportes de recursos financeiros para a Amazônia são insuficientes para atender a sua demanda, mormente nesta sua fase desenvolvimentista.

O que ora proponho — aumento dos percentuais do IOF — duplicando o do BASA de 4% para 8% e aumentando o do BNB isto é, de 8% para 10%, servirá para reduzir a desigualdade (e grande) do IOF entre as duas áreas com suas características próprias e ambas necessitadas.

Observe-se ainda que a responsabilidade de atendimento do BASA (Banco da Amazônia) aumentou consideravelmente com a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, que passou a pertencer à área da SUDAM, isto é, da Amazônia Legal, pela Lei Complementar nº 31, de 1977, a qual alterou a Lei nº 5.137, de 1966.

Conseqüentemente (e a referência embora tenha o sentido do óbvio, impõe-se para melhor corroborar o raciocínio) com o aumento da área territorial, veio a populacional e a empresarial, justificado, portanto, de pleno direito a solicitação ora sugerida no presente projeto.

Sala das Sessões, 17 de março de 1980. — Jorge Kalume.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

Cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências

DECRETO-LEI Nº 914, DE 7 DE OUTUBRO DE 1969

Altera disposições da Lei nº 5.143 (*), de 20 de outubro de 1966, que regula a cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras, e dá outras providências

LEI Nº 5.143, DE 20 DE OUTUBRO DE 1966

Institui o Imposto sobre Operações Financeiras, regula a respectiva cobrança, dispõe sobre a aplicação das reservas monetárias oriundas da sua receita, e dá outras providências

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 15, DE 1980

Revoga o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975.

Art. 2º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Em sua redação original determinava a Lei Orgânica da Previdência Social:

"Art. 5º São obrigatoriamente segurados, ressalvado o disposto no art. 3º:

I — os que trabalham, como empregados, no território nacional;

II — os brasileiros e estrangeiros domiciliados e contratados no Brasil para trabalharem como empregados nas sucursais ou agências de empresas nacionais no exterior;

III — os titulares de firma individual e diretores, sócios-gerentes, sócios solidários, sócios cotistas, sócios de indústria de qualquer empresa, cuja idade máxima seja no ato da inscrição de 50 (cinqüenta) anos;

IV — os trabalhadores avulsos e os autônomos."

Por sua vez, determinava o artigo primeiro da citada legislação:

"Art. 1º A Previdência Social, organizada na forma desta lei, tem por fim assegurar aos seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço, prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente, bem como a prestação de serviços que visem à proteção de sua saúde e concorram para o seu bem-estar."

Os titulares de firma individual, diretores e sócios de empresa com cinqüenta ou mais anos de idade no ato da inscrição referidos no item III do art. 5º, eram excluídos da filiação obrigatória à Previdência Social, sem direito, em contrapartida, aos benefícios por ela proporcionados, do mesmo modo que os segurados compulsórios, sem distinção, obrigados a contribuir para o seguro social, adquiriam, satisfeitas as condições legais, aos benefícios (aposentadorias, auxílios, abonos etc.) e serviços (assistência médica, serviço social etc.) previstos na legislação em causa.

Determinou, entretanto, o Decreto-lei nº 710, de 28 de julho de 1969:

"Art. 4º Após completar sessenta anos de idade, quem se filiar ao sistema geral da Previdência Social somente fará jus ao pecúlio de que trata o § 3º do art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe deu o Decreto-lei nº 66, de 21 de novembro de 1966."

A seguir, tivemos a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, cujo art. 1º deu a seguinte redação ao art. 5º da Lei Orgânica da Previdência Social:

"Art. 5º São obrigatoriamente segurados, ressalvado o disposto no art. 3º:

I — os que trabalham, como empregados, no território nacional;

II — os brasileiros e estrangeiros domiciliados e contratados no Brasil para trabalharem como empregados nas sucursais ou agências de empresas nacionais no exterior;

III — os titulares de firma individual e os diretores, sócios-gerentes, sócios solidários, sócios cotistas, sócios de indústria, de qualquer empresa;

IV — os trabalhadores autônomos.

§ 2º São equiparados aos trabalhadores autônomos os empregados de representações estrangeiras e os dos organismos oficiais estrangeiros ou internacionais que funcionam no Brasil, salvo se obrigatoriamente sujeitos a regime próprio de previdência.

§ 2º As pessoas referidas no art. 3º, que exerçam outro emprego ou atividade compreendida no regime desta lei, são obrigatoriamente seguradas, no que concerne ao referido emprego ou atividade.

§ 3º Após completar 60 (sessenta) anos de idade, aquele que se filiar à Previdência Social terá assegurado, para si ou seus dependentes, em caso de afastamento ou morte, um pecúlio em correspondência com as contribuições vertidas, não fazendo jus a quaisquer outros benefícios."

Finalmente, prescreveu o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975:

"Art. 2º Aquele que ingressar no regime da Lei Orgânica da Previdência Social após completar 60 (sessenta) anos de idade terá, também, direito ao pecúlio de que trata o artigo anterior, não fazendo jus, entretanto, a quaisquer outras prestações, salvo o salário-família, e os serviços, bem como o auxílio-funeral."

A partir, portanto, da edição do Decreto-lei nº 710, de 1969, criou-se no direito previdenciário a estranha figura do segurado obrigatório da Previdência Social, sem direito, entretanto, à proteção previdenciária, ou seja, estabeleceu-se discriminação contra os trabalhadores idosos (com sessenta ou mais anos de idade), dos quais se exige o pagamento mensal da contribuição mas não se garante, em contrapartida, o pagamento de nenhuma prestação, isto é, aposentadorias, auxílios, abonos, ainda que ocorra a invalidez que determine a incapacidade para prosseguir no trabalho, hipótese em que fará jus tão-somente ao pecúlio que nada mais é do que a devolução das contribuições pagas.

Vale lembrar que a legislação de seguro social entre nós tem fundamento nos seguintes dispositivos constitucionais:

"Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

.....
XVI — Previdência Social nos casos de doença, velhice, invalidez e morte, seguro-desemprego, seguro contra acidentes do trabalho e proteção da maternidade, mediante contribuição da União, do empregador e do empregado."

Parece evidente que o dispositivo legal, cuja revogação é determinada pelo projeto, além de socialmente iníquo e constitucionalmente inaceitável porque cria deveres e nega direitos a que devem corresponder.

Sala das Sessões, 17 de março de 1980. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 20, DE 1980

Senhor Presidente:

A Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 3, de 1979, com o objetivo de apurar a devastação da floresta amazônica e suas implicações, deliberou, pela maioria de seus membros, de acordo com o artigo 77, § 1º, alínea, a, do Regimento Interno do Senado Federal, solicitar, a Vossa Excelência, a prorrogação, por 120 (cento e vinte) dias, do prazo concedido à Comissão para conclusão dos seus trabalhos, a partir do próximo dia 10 de abril.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu elevado apreço. — Evandro Carreira, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Este requerimento depende da aprovação do Plenário.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo nesta tarde assinalar, a fim de que fique nos Anais do Senado, o primeiro ano do Governo Augusto Franco, em Sergipe.

Saído desta Casa para a fascinante missão de dirigir o nosso modelar Estado, Augusto Franco, político e empresário, levou, para a suprema magistratura estadual, as características da sua personalidade humilde, liberal e a visão de um investidor vitorioso.

Ungido pelos ventos da abertura política, assumiu o comando de uma das mais espetaculares campanhas eleitorais para a renovação do Senado Federal e Câmara dos Deputados, num dos pleitos mais livres e democráticos que já houve na história de Sergipe, trazendo, ao Congresso Nacional, o Senador, proporcionalmente, o mais bem votado pela ARENA no País, e quatro Deputados federais em seis, da representação do Estado.

Apoiado, então, por todos os segmentos sociais, no banho lustral das urnas de 15 de novembro de 1978, iniciou o seu Governo no dia 15 de março do ano passado, sob a égide da participação política e da transformação econômica da nossa Terra. Para isto, então, convocou os novos valores da inteligência política e gerencial de Sergipe, renovando os quadros administrativos e mobilizando os núcleos do poder, para a grande batalha contra os fatores inibidores de nosso desenvolvimento econômico e social.

Montou, aí, a sua estratégia governamental, visando os seguintes objetivos básicos:

1º Aproveitamento das riquezas minerais.
a) definir a exploração do potássio;
b) estimular a pesquisa do enxofre natural e outros minerais ocorrentes no Estado;

c) lutar pelo pagamento dos *royalties* do petróleo e gás a níveis atuais e receber os *royalties* da plataforma continental subtraídos dos Estados e Municípios por um decreto-lei;

O Sr. Lourival Baptista (SE) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO (SE) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Lourival Baptista (SE) — Eminente Senador Passos Pôrto, associo-me com a maior satisfação aos judiciosos conceitos de V. Ex¹ a respeito da fecunda gestão do ilustre Governador Augusto Franco, no seu primeiro ano de Governo. O povo sergipano tem sido muito beneficiado; aprovo e endosso as palavras de V. Ex¹, mui digno representante no Senado, nesta Casa. Não é difícil avaliar o desempenho do Governador Augusto Franco, que se traduz num elenco de soluções e realizações concretas, em todos os planos, setores e níveis de sua administração. Num clima de ordem e de justiça social, o Governador vem promovendo o desenvolvimento econômico de Sergipe, com o mais amplo apoio do Governo do Presidente João Baptista de Figueiredo, cujos Ministros, invariavelmente, têm apoiado as suas reivindicações, o que constitui, uma inequívoca prova de demonstração de apoio ao seu Governo. Felicito Sergipe e congratulo-me com o Governador Augusto Franco, no primeiro ano da sua administração, formulando votos de pleno êxito nos seus planos, em benefício do povo sergipano. Também felicito V. Ex¹, pela feliz idéia em, nesta tarde de hoje, trazer ao Plenário do Senado o que o nosso Governador realizou neste ano de Governo e o que realizará daqui para diante.

O SR. PASSOS PÓRTO (SE) — Incorporo com muito prazer o aparte de V. Ex¹, que fará parte, como peça valiosa, ao discurso que estou pronunciando nesta tarde.

Promete o Governo Augusto Franco promover a industrialização do Estado com base nas riquezas do subsolo, já que somos a mais promissora província mineral do País.

2º — Construir cinco adutoras, a partir do São Francisco e rios interiores, visando o combate às secas e seus efeitos e integrando o Estado num programa de irrigação e de abastecimento d'água às cidades e núcleos industriais.

3º — Iniciar um programa de desconcentração urbana da Capital, estimulando as cidades de porte médio como Propriá, Estância, Lagarto e Itabaiana e reciclar os pólos de desenvolvimento rural para desestimular as migrações do campo.

O Sr. Henrique de La Rocque (MA) — V. Ex¹ me permite um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO (SE) — Com muito prazer, nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (MA) — Nobre Senador Passos Pôrto, V. Ex¹, indiscutivelmente, foi feliz escolhendo o tema de sua fala de hoje, como está sendo feliz, também, ao expor o que foi o primeiro ano do Governo do nosso eminente Colega, do nosso grande companheiro Augusto Franco. Prioridade, sim, tem o Senador Lourival Baptista, exclusividade nunca, não só a ele deferimos o direito de em aparte solidarizar-se com V. Ex¹. Rogamos que aceite de nossa parte, também, a nossa solidariedade a esse discurso em que V. Ex¹, fazendo justiça ao Governador, indiscutivelmente está a assinalar os relevantes serviços por ele prestados ao Estado de Sergipe. Muito grato a V. Ex¹.

O SR. PASSOS PÓRTO (SE) — Agradeço a V. Ex¹ pela sua valiosa participação no nosso discurso e pelo que V. Ex¹ apresenta em todo País, em dignidade, em espírito público e amizade aos seus colegas.

4º — Revisão da política fundiária do Estado, redistribuindo terras e reaglutinando a minipropriedade rural antieconômica. Combatendo também e, sobretudo, o latifúndio improdutivo e anti-social.

5º — Promover a agricultura, base econômica e histórica do Estado, com a melhoria dos serviços de assistência técnica, produção de sementes selecionadas e criação de um instrumento regulador do mercado de produtos agropecuários.

6º — Continuar o plano rodoviário estadual, pavimentando as rodovias centrais e de penetração aos longínquos projetos das fronteiras distantes da nossa economia.

7º — Acelerar a eletrificação urbana e rural, cobrindo o Estado de ponta a ponta pelos fios de Paulo Afonso, para que o artesanato e a indústria rural de transformação e de beneficiamento tenham o suporte energético à sua expansão.

8º — Estruturar uma política social de integração, participação e reformas na educação, na saúde e na segurança pública. Na educação, melhorando o padrão de vencimentos do professor e revalorizando a sua potencialidade didática. Para o educando, expandindo a rede de ensino e cumprindo o dever constitucional de dar salário de aula, livros e assistência material e didática a todos. Na saúde, recuperando as unidades médicas, projetando a assistência médica aos povoados e consolidando os centros médicos do Estado. E, por fim, na segurança pública, ampliando o efetivo policial, modernizando-o e adaptando-o às novas necessidades psicossociais do Estado.

O Sr. Aderbal Jurema (PE) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO (SE) — Com muito prazer, Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema (PE) — Senador Passos Pôrto, tive o privilégio de, na semana passada, quando da instalação do PDS em seu estado, acompanhar o Presidente José Sarney até Aracaju. E lá vi que o governo que V. Ex¹ apoia, na companhia do Senador Lourival Baptista, lá se encontrava, e que a ausência de V. Ex¹ foi plenamente justificada porque V. Ex¹ me lembra um grande escritor do Nordeste, Ariano Suassuna, que não gosta de viajar de avião. Certa vez, indagado porque estava renunciando ao Conselho Nacional de Cultura, essa inconfidência me foi feita pelo seu colega Lourival Baptista — ele respondeu que tinha pavor a avião. Mas o Presidente insistiu: "De automóvel também, havia muitos buracos na estrada". Ele disse: "E, Presidente, mas no avião o buraco vai acompanhando o avião". Pois bem, com esse toque de humor eu quero demonstrar a V. Ex¹ quanto me agradaram as poucas horas que passei em Aracaju, quando eu vi aquele povo na rua, misturado com o Governador, com os Deputados, com o Senador, como se fosse uma só família, não vi guarda pessoal para o Governador. Andamos pelas ruas, fomos até à Assembléia, da Assembléia, fomos até à Casa da Cultura, que V. Ex¹ conhece, na maior simplicidade, dentro da maior vibração, por quê? Porque o Governador Augusto Franco vem realizando, vem fazendo, vem trabalhando, vem pelejando, com a ajuda dos seus co-estaduanos, da sua bancada estadual na Assembléia Legislativa, dos seus Deputados Federais e dos seus Senadores. De maneira que, quero juntar a minha modesta voz de pernambucano, ao discurso de V. Ex¹, trazendo esse testemunho, de que Sergipe tem homem ao leme, e tem representação nesta Casa do Senado, que muito honra a Federação.

O SR. PASSOS PÓRTO (SE) — Muito grato a V. Ex¹, pela sua intervenção. Ela retrata muito bem o clima existente no Estado, um clima de trabalho, de confiança, de paz, de respeito, e o nosso partido, lá no Estado, continua a ser o partido da opinião pública, o partido majoritário, o grande partido, que sucedeu a ARENA, e se inspira numa classe média estruturada no Estado, que o sustenta com os objetivos de manter na nossa terra esse clima de paz e de trabalho.

Quanto à minha aeroftobia, realmente, temo o avião, já viajei bastante, mas me é grata a companhia do grande dramaturgo Ariano Suassuna, do arquiteto Oscar Niemeyer, e de tantas eminentes figuras deste País que renunciaram ao avião mas que têm a paciência devida de chegar também em tempo por outros meios de transportes. Muito obrigado a V. Ex¹.

É com este programa mínimo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Governador Augusto Franco completa o seu primeiro ano de Governo, aureolado pela confiança pública e protegido pelas correntes políticas e sociais do Estado.

Durante este ano, já foram iniciados os projetos dos poços *Shafts* para exploração do potássio. O enxofre está sendo avaliado através de várias perfurações do subsolo e Siriri, Maruim, Santa Rosa de Lima e Nossa Senhora do Socorro. A COFEM inicia a montagem do equipamento para a produção de amônia e uréia. Mais duas fábricas de cimento ultimam os seus projetos de exploração no Município de Laranjeiras. Iniciado o Distrito Industrial de Propriá com duas novas indústrias a serem implantadas naquela Cidade ribeirinha.

Pesquisa-se sobre no sertão de Poço Redondo e Porto da Folha, através de convênio com o Ministério das Minas e Energia.

O asfalto corre na rodovia Nossa Senhora das Dores—Feira Nova—Nossa Senhora da Glória em busca da breve chegada ao canteiro das futuras obras da hidroelétrica do Xingó, no Canyon de Paulo Afonso, lá no Município de Canindé do São Francisco.

As estradas vicinais do POLONORDESTE ajudam a implantação de grandes projetos agropecuários, financiados pelo Banco do Nordeste e com os incentivos da SUDENE.

No Estado, este ano, o IBDF incentivou o plantio de cerca de 5.000 hectares de novas florestas, o que ajudará de muito a política nacional de agricultura energética e de proteção ao meio ambiente.

Novas casas populares na Capital e no interior, explosão na construção civil em todo o território, dão a Sergipe o espectro de uma grande colônia, onde o trabalho, o entusiasmo pela luta e a ânsia de crescer, fazem de cada brasileiro ali residente um otimista e um crente no grande futuro deste País.

Por aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há queixas e justas preocupações pelas dificuldades conjunturais que atravessa o País. A Nação passa realmente por um grande trauma nas suas relações econômicas e sociais. Sergipe, como área reflexa, também caminha por essas crises da nossa sociedade emergente. Mas lá, os velhos obstáculos estão sendo transpostos, os antigos sonhos estão sendo realizados e a euforia, que tomou conta de todos, envolve e vence os problemas que assoberbam a nossa Pátria.

Lá, há uma esperança infinita no êxito do Estado como agente promotor do bem-estar social e econômico, e a certeza de que, ainda no Governo Augusto Franco, Sergipe será o melhor exemplo de comunidade solidária, participante, desenvolvida, justa, democrática e feliz.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (AL) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Numa possível comemoração íntima do primeiro aniversário do seu Governo, deve ter sido fácil ao Presidente Figueiredo apagar, no primeiro sopro, a solitária velinha de um grande e bem confeitado bolo, enquanto familiares e amigos entoavam o parabéns prá você, na Granja do Torto. Mas, ao final do mandato, o mesmo aniversariante não conseguirá, talvez, apagar com igual facilidade, de um sopro só, as seis velas do bolo.

A guisa de presente de aniversário, formulou votos para que à crescente dificuldade do camarada João em apagar sempre uma vela a mais nos subsequentes aniversários, corresponda, inversamente, uma decrescente dificuldade na condução da nau Brasil, através deste proceloso mar de seis anos.

Minha presença agora na tribuna tem o afoito propósito de contabilizar as peripécias da primeira etapa da viagem presidencial, focalizando, porém, bem menos o timoneiro do que a própria embarcação, e valendo-me mais de números que de palavras, vez que não se trata de narrativa, mas de um balanço.

Para começar, eis a grande vedete do ano passado — a Inflação. Entre as preocupações brasileiras, foi dela, sem dúvida, o maior ibope. Sua taxa — 77,2% — ocupa o terceiro lugar em toda a vida do País, apenas superada nos anos de 1963 e 1964.

1979, todavia, não coincide, todo ele, com o primeiro ano da era figueirediana, está só iniciada a 15 de março. Assim, por simples digressão, e manejando números da famosa coluna 2 do Índice Geral de Preços, dei-me ao trabalho de avaliar a quanto remontara a inflação acumulada entre 15 de março do ano passado e o último dia 15. Resultado: 81,7%.

Conclui, ainda, que se esta mesma taxa de 81,7% vier a repetir-se em cada um dos cinco anos restantes, o atual período presidencial ficaria marcado por uma inflação de 3.500%!

Como inflação e expansão dos meios de pagamentos estão umbilicalmente ligados, à elevada taxa de 77,2% correspondeu a taxa de 74,4% para a expansão de M1, que se elevou dos 462 bilhões de cruzeiros em 31/12/78, para 804 bilhões de cruzeiros no dezembro seguinte. A diferença — 342 bilhões de cruzeiros — é a marca da terceira maior expansão dos meios de pagamento.

A dívida pública interna também merece um *close*. No ano recém-fimado ela cresceu mais 164 bilhões de cruzeiros, diferença entre os 522 bilhões de cruzeiros com que emplacou 1980 e os 358 bilhões ao final de 1978. Uma elevação, portanto, de 45,8%, taxa bem inferior à da inflação, fato que há muito não ocorria.

O serviço da dívida pública interna alçou-se a 117 bilhões de cruzeiros (22% do seu montante), entre taxas de desconto, juros e correção monetária.

O arrefecimento do crescimento da dívida interna constitui fato deveras auspicioso. Entre outros bons indícios, esse arrefecimento prova que o Presidente Figueiredo tem-se mantido fiel à promessa de que não iniciaria a execução de qualquer obra sem que os recursos necessários estivessem seguramente definidos.

Abordemos, agora, o tema quente da dívida externa.

Começo por lembrar uma advertência do Presidente Geisel, na primeira reunião ministerial, em 19 de março de 1974. Palavras do Presidente a seus ministros: "Devemos evitar que, no futuro, a dívida externa cresça desproporcionadamente às nossas exportações".

Ora, quando da posse do Presidente Geisel, a dívida líquida ia a 6.156 milhões de dólares, ao passo que as exportações do ano anterior haviam rendido 6.199 milhões de dólares; ao final daquele mandato, a dívida externa líquida alçara-se a 31.615 milhões de dólares, enquanto as exportações haviam ficado em 12.651 milhões de dólares.

Conclusão: no Governo Geisel as exportações duplicaram e a dívida externa líquida quintuplicou.

Pouco depois de iniciado o Governo Geisel, precisamente em 26 de junho de 1974, seu Ministro da Fazenda, em brilhante conferência com que nos deleitou a nós Senadores, na antiga sala Milton Campos, fez essa tranquilizadora afirmação:

"Raciocinando numa hipótese pessimista, ainda que por cinco anos consecutivos, o nosso déficit em conta-corrente se mantivesse em 4 bilhões de dólares, dos quais 1 bilhão coberto por investimentos diretos e 3 bilhões por acréscimo da dívida, chegaríamos ao fim de 1978 com uma relação dívida líquida/exportações de apenas 1,34, o que se pode considerar excelente coeficiente de solvência global.

Infelizmente, os fatos contrariaram a previsão ministerial primeiro, porque em nenhum dos cinco anos considerados — de 74 a 78 — o déficit em conta-corrente se manteve em apenas 4 bilhões de dólares, porém bem acima disso, tanto que o déficit anual médio do quinquênio se fixou em 5 bilhões e 953 milhões de dólares, conforme dados extraídos dos relatórios anuais do Banco Central de 1978 e 1979; segundo, o coeficiente de solvência global não obedeceu ao limite previsto de 1,34, disparando para 2,50, bem acima do sinal vermelho que é 2, como ensina o douto conferencista. As relembradas palavras de ex-Presidente e de ex-Ministro, proferidas em 1974, demonstram quão subestimada foi a radical mudança na política do petróleo a partir do episódio de Yom Kippur, em outubro de 1973. Tal erro de avaliação foi o fermento que levou a "dívida externa a crescer desproporcionadamente às nossas exportações".

O serviço da dívida remontou, ano passado, a mais de dez bilhões de dólares, e não se sabe a quanto remontará neste ano, pois as taxas da *prime rate* e da *Líbor* vêm travando um verdadeiro "pega". Já agora as obrigações da dívida — juros mais amortizações — constituem terrível hemorragia, contrabalançada, a duras penas, por incessantes transfusões de novos empréstimos e pelo ingente esforço da Nação de incrementar a produção de bens exportáveis.

Vejamos, rapidamente, a evolução da dívida externa no último dos anos 70.

Revela a recente Mensagem presidencial que, ao finalizar 1979, a dívida líquida somava 39,7 bilhões de dólares. Um ano antes, perfazia ela 31,6 bilhões, numa evolução percentual de 26,6%. Enquanto isso, no mesmo espaço de tempo, as exportações passaram de 12.659 bilhões de dólares para 15.224 bilhões, ou seja, 20,4% de aumento relativo.

Conclusão: foi pouco significativa a diferença — 5,2% — entre o aumento percentual da dívida e das exportações, em 1979.

Quanto ao coeficiente dívida líquida/exportações, o mais citado indicador da sanidade da dívida, sofreu ele uma sensível piora, ao passar de 2,50 para 2,61.

Outro indicador, o coeficiente de vulnerabilidade, este se deteriorou ainda mais fortemente. Embora não tenham sido ainda revelados alguns parâmetros indispensáveis ao cálculo desse coeficiente, é quase certo que ele saltará do índice 29, no término de 78, para o patamar dos 40.

A correlação juros/dívida líquida, que em 1977 e 78 ficara em 0,085, também se elevou ponderavelmente, fixando-se em 0,106. E ela tende a agravar-se ainda mais, em consequência do incessante aumento das taxas de juros, a que já me referi.

Enfim, nossa dívida externa é bem "o grande pior", como diria o saudoso Guimarães Rosa. Resta-nos o consolo de que se vai generalizando o entendimento de que dívida externa não se paga, administra-se. Mas, a meu ver, administrá-la é uma forma de pagá-la decuplicadamente...

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a fim de não cansar mais os eminentes colegas com o fastidioso desfile de números, deixarei para concluir em breve oportunidade minhas apreciações sobre o ano inicial do Governo Figueiredo.

Por derradeiro, lembrei apenas que o grande Franklin Roosevelt, ao empossar-se na presidência dos Estados Unidos, e ao inteirar-se da grave situação econômico-financeira do seu país, exclamou desalentado: "Agora é tarde demais para ser fácil!"

O mesmo se pode dizer das aperturas brasileiras. Contudo, para emergirmos da atual situação, e por mais profundas que sejam nossas divergências partidárias, tenho certeza de que é ardente desejo de todos nós, desta Casa, que, como sucedeu ao Presidente de lá, o Presidente de cá consiga também realizar uma soberba administração, e tão superlativamente soberba que, ao termo do mandato, possa ele dar cabal desmentido ao velho brocardo: "Nunca ninguém governou como antes de governar."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (MA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quando a comunicação social assume o caráter de grande dimensão da sociedade contemporânea, quando os meios de cultura de massa se impõem como uma das realidades inelutáveis do nosso tempo, quando constatamos que a nossa civilização só se tornou planetária graças à instantaneidade com que os fatos que afetam a vida humana os tornam presentes e participáveis em todos os cantos da Terra, grato para todos nós, legisladores ou simples cidadãos, ver uma instituição como a *TV - Globo* comemorar os seus quinze anos de atividades. Criação de Roberto Marinho, grande combatente da imprensa brasileira, a *TV - Globo* não é hoje apenas uma potente emissora nacional. Seu prestígio atravessou as nossas fronteiras, e ela tem hoje *status* internacional. Com sua criatividade e seu trabalho, congregando jornalistas e atores, técnicos e artistas, mais do que simples emissora de TV, ela é uma fremente usina de inteligência, refletida no apuro de seus programas, desde os que se endereçam ao mundo infantil aos que satisfazem as nossas exigências de lazer e cultura. Informando, divertindo, espalhando emoções e idéias, debatendo os grandes problemas do Brasil e do mundo moderno, presente onde quer que ocorram episódios significativos para a humanidade, a *TV Globo* está, no mundo e no nosso lar, com as imagens do quotidiano, o informe e o comentário mais inteligente. Ela valorizou o artista nacional, incorporando-o, como ator, como músico, como autor, à inumerável riqueza de suas apresentações, nos shows, nas novelas, nos concertos sinfônicos, nos espetáculos de balé e todas as demais manifestações de arte e cultura. O erudito e o popular, o grave e o cômico, o divertimento e o apelo à reflexão sobre os destinos nacionais são os centros que comandam suas atividades, nesses quinze anos de renovação incessante, de contínuo aperfeiçoamento técnico e de incessante devotamento às grandes causas da nacionalidade.

Com este registro, que por ser breve não é menos ardente, desejo transmitir a Roberto Marinho e a sua equipe as expressões de minha admiração pela sua notável realização, na certeza de que esse aplauso tem a solidariedade entusiástica desta Casa do Congresso Nacional.

O Sr. Humberto Lucena (PB) — Permite V. Ex^{te} um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (MA) — Com muita satisfação, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena (PB) — Desejo juntar-me, pessoalmente, à manifestação de V. Ex^{te} de homenagem à *TV Globo*, pelos seus 15 anos de programação que já lhe valeram, e portanto ao Brasil, inclusive, prêmios de ordem internacional.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (MA) — Agradeço a V. Ex^{te}, nobre Senador Humberto Lucena, de vez que V. Ex^{te} traz não só a palavra da Paraíba mas o consenso nacional, na hora em que todos procuramos homenagear uma organização poderosa que faz justamente da sua imponência algo a favor da Pátria e, consequentemente, dos brasileiros.

Agora, cabe uma palavra de louvação ao diretor regional da *TV Globo* em Brasília, Dr. Afrâncio Nabuco, aos seus redatores e demais integrantes da sua equipe. Não devo deixar de assinalar a conduta firme e corajosa de Edgardo Erichsen, a quem, conhecendo de perto há vários decênios, sei da sua crença irreversível na Democracia e seus postulados sagrados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^{te} não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PB) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ao decidir ser o sucessor do extinto Movimento Democrático Brasileiro, teve em mira continuar a sua companhia pela plena democracia no Brasil. Esse é o ponto fundamental da nossa deliberação histórica, nós cidadãos de todos os Estados brasileiros, das mais variadas colorações ideológicas, que resolvemos nos tornar fundadores do PMDB. E isso, por si só, prova que a assertiva aqui lançada em seu brilhante discurso pelo nobre Líder Jarbas Passarinho, de que haviam sido arrancadas das liberais as suas bandeiras, não tem a sua razão de ser, pois a luta prossegue e só a daremos por encerrada quando tivermos atingido a total restauração de todas as franquias democráticas em nosso País. Isto quer dizer que, apesar de todos os passos adiante que foram dados no final do Governo Geisel e durante o primeiro ano do Governo Figueiredo, dentro da chamada estratégia da distensão lenta, gradual e segura, ainda estamos bem longe, Sr. Presidente, de atingir a meta desejada pelo povo brasileiro.

E de tal sorte é a situação do País em termos institucionais, que não temos a menor dúvida de que a primeira tese que deve ser reclamada, defendida com ardor, da tribuna do Parlamento e nas praças públicas pelos companheiros do PMDB, é, sem dúvida alguma, a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, pois o que temos aí em matéria de Constituição, com todas as suas reformas, são normas outorgadas pelo poder militar que nos dominou ao longo desses últimos 15 anos. Tanto assim, que a Carta que se encontra em vigor é uma colcha de retalhos e não atende de maneira alguma as aspirações nacionais; e a maior prova disto são as entrevistas, são os pronunciamentos do próprio Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, que está anunciando à Nação que o Governo pretende fazer uma nova Constituição, mas sem Constituinte, logo após o pleito de 1982, calculando assim dar ao novo Congresso que será escolhido naquele ano uma tarefa das mais altas e das mais nobres.

Mas, Sr. Presidente, todos os que estudamos a Ciência do Direito sabemos perfeitamente que em matéria de Constituinte há o poder originário, que é aquele que só pode ser dado pelo povo, diretamente, na eleição, para o corpo legislativo votar uma nova Constituição, e há o poder derivado, que é o de reforma da Constituição. Então, o que quer o Senhor Ministro da Justiça é ficar apenas no poder derivado, quando nós outros da Oposição, nós do PMDB, insistimos em que é chegada a hora de restaurar plenamente no Brasil o estado de direito democrático, através da elaboração de uma nova Constituição que signifique um verdadeiro e moderno pacto social que venha a representar os grandes interesses de nossa Pátria. Entretanto, enquanto não vem a Constituinte, prosseguem as tentativas de reforma parcial da Constituição.

Dentro desta linha de raciocínio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o PMDB coloca como questão essencial, inclusive inserida no seu programa que está para ser aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, restabelecimento das eleições diretas em todos os níveis, para que todos os titulares de cargos eletivos neste País sejam escolhidos pelo povo nas urnas, na competição dos partidos e no livre debate das idéias.

Neste particular não seria demais dizer, Sr. Presidente, que estamos numa situação anômala. Nós temos um Presidente da República, um Vice-Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores de Estados, além de um terço do Senado, cujos mandatos nós podemos discutir em sua legitimidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Pediria licença ao nobre orador para interrompê-lo por um minuto, para assinalar a presença, que muito nos honra, no recinto do Senado, dos parlamentares que integram o Parlamento Latino-Americano. É realmente uma comunidade política que tem prestado relevantes serviços não somente no debate de importantes temas vinculados ao nosso Continente, às nossas idéias, à democracia, mas, sobretudo, que tem contribuído grandemente para uma aproximação cada vez maior entre os integrantes de todos os parlamentos do mundo latino-americano.

Quero, assim, apresentar a S. Ex^{ts} os cumprimentos do Senado Federal, os nossos agradecimentos pela honrosa visita que nos fazem e pedir aos meus colegas que os saudemos com uma salva de palmas. (Palmas.)

Continua com a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PB) — Sr. Presidente, que a presença dos representantes do Parlamento Latino-Americano, que receberam a saudação da Casa, por intermédio da brilhante palavra de V. Ex^{te}, possa inspirar os nossos pares, nesta hora em que o Congresso Nacional se empenha, a par-

tir do Presidente da Câmara dos Deputados e, porque não dizer, do Presidente do Senado Federal, no sentido da restauração de atribuições do Poder Legislativo e de prerrogativas dos seus membros no Brasil.

Sr. Presidente, prosseguindo minhas considerações, dizia eu que era um dos postulados mais importantes do programa do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, na linha de oposição, o restabelecimento das eleições diretas em todos os seus níveis. E, inclusive, levantava o problema da legitimidade ou não dos mandatos daqueles que foram escolhidos indiretamente, de um ponto de vista rigorosamente democrático.

Agora, Sr. Presidente, quero ater-me a um fato concreto. O Congresso Nacional inicia, na noite de hoje, a discussão de novas propostas de emendas constitucionais, que pretendem restaurar o pleito direto, pelo menos para Governador e Vice-Governador de Estado, bem assim, suprimir do texto constitucional a escolha indireta para um terço do Senado da República. São várias as propostas de emendas que se encontram anexadas: a do Deputado Edison Lobão, a do Senador Orestes Quêrcia, a do Deputado Ayrton Sandoval, a do Senador Franco Montoro, e a do Deputado Ademar de Barros Filho.

Sr. Presidente, para ficarmos apenas com a primeira das propostas, que, pela sua ordem cronológica, mereceu maior destaque do Sr. Relator, e, naturalmente, de acordo com o Regimento, será o principal ponto do debate parlamentar desta noite, desejo comentar, pelo menos, a chamada Emenda Lobo.

O Sr. Nelson Carneiro (RJ) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PB) — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro (RJ) — O aparte, nobre Senador Humberto Lucena é uma satisfação a V. Ex^o. Os ilustres representantes do Parlamento Latino-Americanano, que ouvem com agrado a oração de V. Ex^o, são obrigados a se retirarem, porque, às 16 horas, serão recebidos pelo Chanceler. Não queria que a saída de Plenário significasse qualquer restrição à palavra sempre autorizada de V. Ex^o.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PB) — Compreendo, perfeitamente, os comprimentos que a Delegação tem a cumprir, ainda, em Brasília.

Mas, Sr. Presidente, começaria por lamentar que a emenda não seja mais abrangente, isto é, que não estenda também as eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República.

Não pesa o argumento de que, para esses postos, haveria conveniência de toda ordem política, de ordem econômica e social, aconselhando a manutenção do pleito indireto. E, mais do que isto, de que, no mundo, conta-se com vários exemplos de pleitos indiretos para Presidente e Vice-Presidente da República. Em primeiro lugar, porque a tradição brasileira, toda, é no sentido das eleições diretas para todos os níveis; em segundo, onde há eleição indireta para Presidente e Vice-Presidente é nas repúblicas que adotam o sistema parlamentarista de governo, onde o primeiro-ministro é que é o chefe do governo e o Presidente da República apenas o chefe de Estado.

De outra parte, Sr. Presidente, não se pode comparar, de nenhuma maneira, o sistema indireto de escolha do Presidente da República, no Brasil, com o que se dá, por exemplo, nos Estados Unidos, onde, agora mesmo, estamos vendo a maneira democrática como são escolhidos até os candidatos dos partidos. Os candidatos dos partidos à Presidência da República passam por um processo profundo de seleção, no meio dos colégios eleitorais, para poderem ascender à condição de escolhidos pelas suas respectivas agremiações para a disputa final dos pleitos presidenciais.

Sr. Presidente, admitimos que este aspecto, embora, infelizmente, não esteja tratando na emenda Lobão, possa ser adiado, porque, afinal das contas, o mandato do atual Presidente da República é de seis anos. Mas, para Governador de Estado, estamos praticamente a dois ou três anos da eleição, Sr. Presidente, os partidos políticos, que estão se organizando, já o fazem sob a esperança popular da eleição direta para 1982.

Este, Sr. Presidente, é o fulcro principal do debate. Essa perspectiva de poder, pelos menos a nível estadual, para aqueles que estão na Oposição, representa um fator importantíssimo na aglutinação das forças políticas nos Estados, pois, até agora, o que havia, no Brasil, era apenas a monótona ascensão dos homens da ex-ARENA ao poder estadual, escolhidos pelo dedo do Senhor Presidente da República, que os nomeava de acordo com os seus amigos e correligionários locais.

Mr. President, the Lobão amendment is worded as follows:

Artigo único. O § 2º do art. 13 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.

§ 2º A eleição do Governador de Estado far-se-á por sufrágio universal e voto direto e secreto, para mandato de quatro anos; o candidato a Vice-Governador considerar-se-á eleito em virtude da eleição do candidato a Governador com o qual se houver registrado.”

Nas suas palavras de justificativa, entre outras, afirma o nobre Deputado Edison Lobão:

“A democracia — governo do povo — consistia, em suas manifestações primeiras, no exercício de todas as funções do Estado pelo próprio corpo de cidadãos, diretamente. Razões de várias naturezas, dentre as quais sobrelevam a magnitude populacional dos Estados modernos e a complexidade dos seus problemas, tornam, porém, hodiernamente impossível a prática dessa democracia direta, sobrevivente, talvez, apenas em alguns Cantões suíços — mercê da pequenez territorial e demográfica. Em nossos dias, a democracia possível é a representativa, isto é, aquela em que indivíduos ou grupos exercem em nome do povo as funções do Estado.”

"Entre nós, a preferência do povo pelos pleitos diretos é de uma evidência que dispensa demonstração, enraizada que está numa tradição laboriosamente construída e coerentemente mantida desde o Império.

Frise-se que, poucas vezes, invariavelmente em fases críticas da nossa evolução político-social, foi quebrada essa tradição, sempre retomada ao voltar a Nação à normalidade. O reconhecimento dessa tradição e dessa preferência manifesta-se na Constituição mesma, cujo art. 148 impõe, por norma geral, ser o sufrágio universal e o voto direto e secreto, admitindo tão-só as exceções no corpo constitucional inscritas.”

São conceitos, Sr. Presidente, de um adversário, mas que vêm ao encontro perfeitamente do ponto de vista daqueles que fazem oposição ao Governo.

Quico o nobre Senador Lomanto Júnior

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex^ª há de fazer justiça em que o processo de aperfeiçoamento democrático neste País se faz dentro já do estado de direito, de maneira correta, cumprindo, assim, o atual Governo, os compromissos para com a Nação. Com a eliminação dos atos de exceção, com a concessão da anistia que foi a mais ampla, porque todos os líderes que estavam exilados retornaram ao País, todos os presos políticos foram libertados, com exceção de um, V. Ex^ª há de verificar que estamos caminhando para a plenitude democrática do País. A imprensa é livre, o Congresso está funcionando, buscando, através de proposições de seus integrantes, a restauração dos seus direitos. Enfim, o País marcha para aquela plenitude democrática que V. Ex^ª, eu e todos os democratas desejamos que ele alcance. Queria apenas dizer a V. Ex^ª que o processo da eleição indireta — e eu sou daqueles que advogam o restabelecimento das eleições diretas — V. Ex^ª não pode, em absoluto, taxá-lo de antidemocrático. V. Ex^ª não pode afirmar, senão cometendo um equívoco muito grande, da ilegitimidade dos mandatos, que foram eleitos por um colégio eleitoral legalmente constituído, inclusive com a nossa participação, a minha e a de V. Ex^ª, com a participação das Câmaras de Vereadores, com a participação das assembleias legislativas, enfim o colégio eleitoral legitimamente constituído. Sabe V. Ex^ª que eu me incluo entre aqueles que defendem a escolha, através do processo direto, porque esta é uma tradição no Brasil; mas V. Ex^ª há de convir que o próprio Presidente da República — já que fui relator dessas emendas a que V. Ex^ª acaba de aludir — o Governo, sensível às aspirações populares, aos reclamos, enviou uma proposição mais ampla, mais abrangente ao Congresso Nacional, não só pedindo o restabelecimento das eleições para Governadores e Vice-Governadores como, também, restabelecendo o princípio da eleição direta para todos os Senadores, eliminando a figura do Senador indireto. Portanto, V. Ex^ª há de convir, e tenho certeza que V. Ex^ª há de fazer justiça ao esforço que se vem fazendo, não só restabelecendo o pleno estado de direito como, também, buscando o aperfeiçoamento democrático, que é, sem dúvida alguma, a grande aspiração, o grande caminho que há de trilhar este País nos seus dias futuros.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PB) — Tanto tinha razão ao dizer que estamos bem distantes, ainda, da plenitude democrática, que V. Ex^e, no seu aparte, lembra a luta que se está empreendendo no seio do Congresso Nacional, pela restauração de muitas de suas atribuições e de suas prerrogativas.

numa prova de que não estamos ainda, como representantes do povo, no auge daquele prestígio que deve ter o Poder Legislativo, numa democracia representativa.

O Sr. Affonso Camargo (PR) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PB) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Affonso Camargo (PR) — V. Ex^e aborda, hoje, um assunto dos mais importantes que o Congresso vai examinar nesta sessão legislativa. E nós concordamos com o seu pensamento, inclusive quando V. Ex^e reconhece que os primeiros passos estão sendo dados para aperfeiçoamento do processo político brasileiro. É exatamente por isso que este fato abordado, dentro das suas palavras, a proposta de Emenda do Deputado Edison Lobão tem a maior importância, porque nos parece realmente, será um passo dado para trás a não aprovação desta emenda pelo Congresso Nacional. Não há qualquer motivo válido para a sua não aprovação, aquele motivo alardeado de que a sua aprovação iria tumultuar o processo de organização partidária; pelo contrário, quando estão começando a pôr novamente as pedras da construção de uma nova estrutura partidária no País, seria conveniente que todas as regras do jogo político estivessem estabelecidas, para que a aglutinação das lideranças se fizesse com vistas às regras futuras. Então, me parece que o fato de estarmos em plena reorganização partidária do País, é mais um motivo para que esta emenda do Deputado Edison Lobão seja aprovada esta semana pelo Congresso. Mas um motivo fundamental — e sei que é o pensamento de V. Ex^e — é que estão em jogo a força e o poder de decisão do Congresso Nacional. E falo isso completamente à vontade, porque ainda pertence ao antigo Partido do Governo, no segundo semestre do ano passado quando, nós e alguns Senadores da antiga ARENA, assumimos compromisso público de votarmos a favor da Emenda Lobão, porque achávamos, principalmente para demonstrar que estamos num processo de abertura política, que deveria caber ao Congresso Nacional a iniciativa daqueles temas eminentemente político-institucionais, como é o caso de fixarmos formas de eleições. Por isso, nós nos congratulamos e apoiamos V. Ex^e nas suas palavras, que são de conlamação a todos os parlamentares, Senadores e Deputados, para que vejam na aprovação da Emenda Lobão muito mais do que uma simples modificação do sistema eleitoral, mas sim a autonomia e o poder político do Congresso. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PB) — Nobre Senador Affonso Camargo, V. Ex^e com o seu aparte traz, por assim dizer, a solidariedade, que já é pública, do Partido Popular à Emenda Lobão. Recebo o seu pronunciamento como mais um estímulo nessa luta que estamos iniciando, no sentido de conseguirmos do Plenário do Congresso Nacional a aprovação da Proposta Lobão para que, desde logo, se restabeleça definitivamente no Brasil as eleições diretas para Governador e Vice-Governador de Estado.

Sr. Presidente, agora vou responder, no restante do meu discurso, às demais considerações do aparte do nobre Senador Lomanto Júnior. S. Ex^e, sei perfeitamente, foi o Relator da Emenda Lobão e, por ter dado um parecer favorável, recebeu os aplausos gerais do Congresso e da Nação. A Comissão Mista, da qual fiz parte, foi ao encontro de S. Ex^e, embora nós do MDB tivéssemos votado o seu parecer com restrições, porque S. Ex^e não atendia a outros aspectos levantados pelas emendas anexadas à Emenda Lobão, sobretudo no que diz respeito aos Senadores indiretos. Mas são suas estas palavras, Sr. Presidente:

“O Brasil clama por eleições diretas, em todos os níveis. Mas, em política, a evidência nem sempre é o melhor caminho para a decisão conveniente e para a opção justa. A linha da cautela e da normalização progressiva, contornado o risco das pressões e dos impasses, sempre que, através de quaisquer medidas, de ordem prática, interfere-se no equilíbrio estabelecido de um sistema vigente.”

E depois:

“Como Relator, minha posição é favorável ao retorno progressivo aos pleitos diretos, começando pelas eleições diretas para Governador e Vice-Governador. Em quase quatro décadas de vida pública, eleito sempre pelo voto direto, tendo sido Vereador, Prefeito por duas vezes, Deputado Estadual, Deputado Federal em duas legislaturas, Governador e agora Senador, aprendi e me convenci de que a eleição direta, excluída do exemplo a minha pessoa — exceção, no caso, para confirmar a regra — é o melhor método de escolha e seleção de pessoas para os cargos públicos eletivos. Não é outro, aliás, o motivo pelo qual o povo, sempre sensível à verdade simples das coisas, adotou para seu uso diário o velhíssimo adágio de que “a voz do povo é a voz de Deus”.

E mais adiante:

“Com referência às Propostas de Emenda à Constituição examinadas, o problema que, do ponto de vista político, reveste-se, a meu ver, das características notórias de uma questão prioritária, é o da necessidade da restauração imediata das eleições diretas para Governador e Vice-Governador de Estado, respeitados os atuais mandatos. Creio que, sobre isso, há um consenso.”

Para terminar:

“Proponho, concluindo, um substitutivo que integra a parte comum das cinco Propostas estudadas de Emenda à Constituição, ou seja, a parte que se refere ao restabelecimento do pleito direto para Governador e Vice-Governador.”

Sr. Presidente, o substitutivo oferecido à Comissão Mista pelo nobre Senador Lomanto Júnior e acolhido afinal por aquele órgão técnico, é *ipsis litteris* a Emenda Lobão. S. Ex^e, apenas, com o seu substitutivo deixou de aceitar as demais emendas que lhe foram anexadas.

Por sua vez, Sr. Presidente, o Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional uma mensagem na qual colocou, também, perante nós o problema do restabelecimento das eleições diretas para Governador e para Senador.

Esclarece Sua Excelência:

“A eliminação dos diplomas de exceção, a reinstauração da coexistência democrática pela Anistia e, finalmente, a reintrodução do pluripartidarismo na vida política do País assinalaram passos decisivos na obra de construção do regime democrático.

A presente proposta de Emenda Constitucional, reinserindo o sufrágio universal e o voto direto e secreto no quadro das instituições republicanas para eleição de Governador de Estado e Senador, exprime a execução do compromisso democrático livremente assumido pelo Governo.”

E, Sr. Presidente, qual o texto da Emenda apresentada pelo Senhor Presidente da República? É o mesmo da Emenda Lobão, é o mesmo substitutivo do nobre Senador Lomanto Júnior, pelo menos na parte principal, senão vejamos:

“Art. 13.

§ 2º A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, far-se-á por sufrágio universal e voto direto e secreto; o candidato a Vice-Governador considerar-se-á eleito em virtude da eleição do candidato a Governador com ele registrado.”

É cópia fiel da Emenda Lobão e do substitutivo do Senador Lomanto Júnior na Comissão Mista. Apenas, Sr. Presidente, para que S. Ex^e se explicasse perante o Congresso, acrescentou uma nova redação ao art. 41:

“Art. 41. O Senado Federal compor-se-á de representantes dos Estados, eleitos pelo voto direto e secreto, segundo o princípio majoritário, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos e no exercício dos direitos políticos.”

Mas ao mesmo tempo, Sr. Presidente, diz o seu art. 2º:

“Art. 2º O mandato dos atuais Senadores terá a duração prevista na legislação em vigor à data da respectiva eleição.”

Não haveria, então, Sr. Presidente, nenhuma necessidade, no momento, de o Senhor Presidente da República cuidar do problema da restauração da eleição direta para o Senado da República, se S. Ex^e pretendia, como o fez, manter o mandato dos atuais Senadores indiretos até o final. Então, esse acréscimo à Emenda Lobão que consta na proposta do Governo teve somente o objetivo de procrastinar a votação da matéria no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, por maior respeito que eu tenha ao Senhor Presidente da República, e apesar de Senador da Oposição não desconheço e até louvo o esforço que S. Ex^e tem feito, aqui e acolá, para dar alguns passos no sentido da restauração da democracia no Brasil, mas, neste particular, Sr. Presidente, esta Mensagem, a meu ver, veio ferir os brios do Congresso Nacional. Por quê? Porque nós temos, aqui, a iniciativa de um Sr. Deputado, apoiada constitucionalmente, regimentalmente, por centenas de companheiros da Câmara e do Senado, com o parecer unanimemente aceito na Comissão Mista, da lavra de um Senador do Governo, o Senador Lomanto Júnior. Então, Sr. Presidente, esta Mensagem governamental vem e retira o tapete, dos pés do Deputado Edison Lobão, fazendo com que S. Ex^e pça sua extremada solidariedade ao

Governo, chegue a dar entrevista, dispensando os votos dos seus companheiros.

Nós, Sr. Presidente, nós da Oposição, nós do PMDB, do PP, pelas palavras dos seus representantes nesta Casa e, evidentemente, também do PTB e do PT estaremos, maciçamente no Plenário do Congresso Nacional para dar o nosso voto favorável à Emenda Lobão, por entender que é a única maneira de prestigiar uma iniciativa do Congresso Nacional. Assim, Sr. Presidente, contribuiremos para estimular a vida política do País, no momento em que todos nós estamos voltados para a organização de novos partidos. Na hora em que esta Proposta de Emenda for votada, como bem dizia o nobre Senador Affonso Camargo, longe de tumultuar a situação nacional, pelo contrário, nós vamos é tranqüilizá-la, porque, em cada Estado, todos ficarão sabendo que, pelo menos, para Governador, em 1982 as eleições serão diretas, restaurando-se o otimismo, a esperança em boa parcela do povo brasileiro que, atualmente, ainda se encontra desiludida.

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — Eu não tenho, nobre Senador Humberto Lucena, nada a modificar no parecer exarado apreciando todas as emendas. O substitutivo que apresentei foi exatamente para homenagear a todos os autores, não me restringindo apenas ao Deputado Lobão, meu correligionário, e ao Deputado Adhemar de Barros, mas acolhendo todas as emendas, inclusive dos correligionários de V. Ex^o, no ponto em que se referiam à restauração do pleito direto para governador e vice-governador. Não tenho nada a acrescentar nem a modificar no meu comportamento. Honrarei o meu parecer e votarei o meu substitutivo. Entretanto, V. Ex^o há de convir que o Presidente da República, que é o Presidente de honra do meu Partido, mandou uma emenda muito mais ampla. Ele não repetiu, como V. Ex^o quis afirmar, o mesmo texto da Emenda Lobão, ao contrário. E V. Ex^os defendiam como defendem, com o maior entusiasmo, o retorno das eleições diretas para todos os membros do Senado.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PB) — A partir de 1982.

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — V. Ex^o sabe, melhor do que eu porque é jurista, que os Senadores eleitos pelo processo indireto, o foram por um colégio eleitoral constituído, e adquiriram este direito. É um direito líquido adquirido porque eles foram eleitos por oito anos. E sabe V. Ex^o que, como direito adquirido, seria uma violência, que qualquer Tribunal anularia, o ato que restringisse esses mandatos. Mas fique V. Ex^o certo de que o Presidente mandou uma emenda muito mais abrangente, muito mais extensa, porque não se limitou ao restabelecimento das eleições de Governador e Vice-Governador, como V. Ex^o quis acentuar, copiando a Emenda do Deputado Lobão. Não. Há um outro artigo da mais alta importância, que torna muito mais ampla a proposta do Presidente, que é exatamente o restabelecimento das eleições diretas para todos os Senadores. V. Ex^o leu o meu parecer, e eu quero ao final repetir que não tenho nada a mudar sobre o meu comportamento, e julgo mesmo que o princípio da eleição direta, devolvendo ao povo o direito de escolher seus candidatos, significa, sem dúvida alguma, uma atitude por demais acertada, porque me convenço a cada dia de que o processo da eleição através da manifestação popular ainda é o melhor processo de seleção dos candidatos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PB) — Muito obrigado a V. Ex^o. Congratulo-me com V. Ex^o pela firmeza de sua posição em torno do seu parecer na Comissão Mista do Congresso Nacional, o que representa um apoio substancial à Emenda Lobão, no plenário do Congresso. Espero que os demais companheiros de V. Ex^o na Comissão, Deputado Nilson Gibson, Senador Passos Pôrto...

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — Esses companheiros, no meu entender, estão desobrigados, não têm a obrigação de manter o seu voto, porque não são autores de parecer.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PB) — ... Senador Jorge Kalume, Senador Bernardino Viana, Deputado Hugo Napoleão, Senador Murilo Badaró, Senador Almir Pinto, Deputado Edison Lobão, honrem também o seu voto, e venham ao plenário do Congresso dar o seu apoio à Emenda Lobão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Agenor Maria — Cunha Lima — Milton Cabral — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — José Richa — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 570, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1978, de sua autoria, que modifica a redação do § 3º art. 5º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 571, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 1978, de sua autoria, que altera a redação do *caput* do art. 24 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 572, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1978, de sua autoria, que modifica a redação do § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 345, de 1978, de sua autoria, que acrescenta parágrafos ao art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 345/78, voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 576, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1977, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 143 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passando a ser 1º o parágrafo único.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais, do Senado Federal, do discurso proferido pelo General Antônio Ferreira Marques, Comandante da 1ª Região Militar, na solenidade comemorativa do 35º aniversário da Tomada de Monte Castelo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham.
(Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

E a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada.

“Vinte e um de fevereiro de 1945. A tropa brasileira, em expectativa nervosa, olhar vigilante, armas em punho e em posição, o coração palpitar pelo momento ansiosamente esperado, aguardava a hora de se lançar ao ataque. No íntimo, talvez, o conflito entre o amor à vida e o sentido de honra, do compromisso com o dever e com a pátria.

A sua frente, silencioso, sinistro, estava Monte Castelo, o baluarte inimigo sobre o qual, por três vezes, já tentáramos, inutilmente, a sua conquista, o que nos valeria pesadas baixas, criando em torno de si o mito da invencibilidade.

Apesar daquela espera ansiosa, percebia-se na fisionomia de cada soldado a disposição, a confiança e a certeza de poder desagravar a afronta à soberania ferida, quando tivemos nossos navios mercantes traiçoeiramente afundados em plena costa brasileira.

Chegara a hora de ajustar contas pelos revezes sofridos anteriormente, pelos terríveis dias passados em abrigos cavados em pleno campo nevado, pelas patrulhas e golpes de mão, ações sangrentas, vividas em plena estação híbrida.

Às 5h30min, os infantes de Sampaio, apoiados pelos artilheiros de Mallet e pelos engenheiros de Vilagran Cabrita, com a bravura própria dos grandes soldados, transpõem a linha de partida e dão início a um dos capítulos mais emocionantes da história militar do Brasil.

Os cavalarianos de Osório acompanhavam de perto a ação, como reserva divisionária, prontos a serem lançados quando necessário. Como já o fizera antes, a Marinha de Guerra do Brasil quando escoltara a nossa tropa para o teatro das operações da Itália, a aviação brasileira vem juntar-se aos seus irmãos de terra. Assim, de maneira eficiente, elementos do 1º Grupo de Caça, os famosos “Senta a Pua”, vieram cooperar com suas bombas e suas metralhadoras para quebrar o moral do inimigo, buscando abreviar o final da luta, que se desenrola de maneira cruel e encarniçada.

Muitos jazem por terra, mutilados, mortos. Entre estes, o meu auxiliar leal e estimado companheiro, 2º sargento Ananias Holanda de Oliveira, em cuja memória reverencio a de todos aqueles que lá tombaram. Mas nada diminui o ardor combativo de nossa tropa, que pouco antes das 18 horas via tremular no topo do Monte Castelo, com os seus 1.027 metros de altura, o auriverde pendão de nossa terra.

Estava ganha a batalha. Desapareceria o fantasma. Aquele bastião aparentemente invencível, sumidouro de tantas vidas humanas, estava em nossas mãos. O Brasil mostrava ao mundo do que é capaz um povo de índole pacífica quando luta pelo maior bem que Deus concedeu ao homem — a liberdade.

A Força Expedicionária Brasileira acabara de se afirmar perante as demais nações beligerantes pelo seu alto valor combativo e pela fibra, coragem, bravura de seus soldados, tão bravos como os melhores que pudessem existir no campo de luta. Teve início aí uma série de vitórias, elevando o nome do Brasil e o prestígio de nosso Exército.

La Serra e 958, único ataque noturno levado a efeito pela FEB, cuja vitória foi de importância vital para as operações futuras de todo o IV Corpo de Exército Norte-americano, e Castelnuovo, notável pela manobra planejada, fiel e magnificamente executada, foram os corolários da jornada iniciada a 21 de fevereiro de 1945.

Terminava ali a fase preliminar com a conquista de posições, que asseguravam bases e observatórios para a grande ofensiva da primavera, tão logo se abrisse esta estação. O ataque sobre o maciço de Montese se deu nessa fase, constituindo-se num dos mais sangrentos combates travados pela tropa brasileira, na qual se empenhou como um todo a 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária, comandada pelo general Mascarenhas de Moraes.

O sacrifício maior atingiu 426 combatentes entre mortos, feridos e desaparecidos durante as quatro jornadas em que se desenrolaram as ações. Outros trunfos foram conquistados pela FEB antes que, a 8 de maio de 1945, soassem os clarins com o toque da vitória. A guerra era fina.

Visivelmente desgastados pela rudeza e crueldade da campanha, nossos pracinhas, entretanto, não escondiam o orgulho de terem honrado os seus compromissos em meio aos mais ingentes sacrifícios. Ensaiadas as armas, regressou a Força Expedicionária Brasileira, em meio à vibração do povo como a testemunhar a palavra da Pátria agradecida.

Voltaram os combatentes aos seus lares, trazendo na consciência a satisfação íntima do dever cumprido, na mente as recordações imperecíveis dos infortúnios e das glórias, e na alma a humildade própria dos heróis.

As consequências do regresso da FEB ao Brasil cedo se fizeram sentir. Seus feitos e suas vitórias nos campos de batalha de Ultramar reacenderam a consciência democrática de nosso povo, que tem nas Forças Armadas o instrumento de sua vontade. Foi por intermédio desse instrumento que o País retornou, em 1945, ao regime democrático, em consonância com os ideais da Força Expedicionária, com a índole e a formação cristã do povo brasileiro.

A nossa geração, que em 1935 já se havia batido de armas na mão contra a ditadura de esquerda que se pretendia implantar em nossa pátria voltou a fazê-lo em 31 de março de 1964, em companhia de outras de formação democrática. Se não o fizéssemos, estaríamos traindo aqueles que foram assassinados por ocasião da Intentona Comunista de 1935 e aqueles que regaram o solo italiano com o seu sangue, batendo-se com coragem, bravura, entusiasmo, espírito de sacrifício, de luta, de abnegação, pela liberdade, pela honra e pela soberania do Brasil.

Eles permanecem de maneira imorredoura na História e no coração de cada brasileiro. E porque assim pensamos e temos certeza é que afirmamos: ninguém neste País será capaz de impedir que o atual Governo realize o seu grande objetivo, que é também o da Revolução de março de 1964, se tornar esta nação um paradigma da ordem, da liberdade com responsabilidade e da justiça.

Jamais trairemos os ideais que levaram a FEB a atravessar o Atlântico para desafrontar nossa soberania, tornando o nome do Brasil respeitado e engrandecido entre as demais nações. Esses ideais continuam vivos e latentes em todos os brasileiros descompromissados com ideologias incompatíveis com as nossas tradições democráticas.

E para que não pare a menor sombra de dúvida sobre o que acabamos de afirmar, o fazemos no dia em que o Brasil comemora os trinta e cinco anos de um dos maiores feitos da Força Expedicionária Brasileira na Itália, e o fazemos diante do nosso comandante supremo das Forças Armadas”.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 7:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que estabelece a uniformidade dos vencimentos das contas de luz, água e telefone em todo o País, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 776 e 777, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Serviço Público Civil, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o projeto é dado como definitivamente aprovado, de acordo com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 1979

Estabelece a uniformidade dos vencimentos das contas de luz, água e telefone em todo o País, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O vencimento das contas de fornecimento de energia elétrica e água, bem como dos serviços de telefone, será uniformizado em todo o País, devendo ocorrer no primeiro dia útil do mês subsequente ao do consumo, com tolerância de cinco dias para pagamento sem qualquer acréscimo.

Art. 2º Dentro do prazo de um ano, a contar da publicação desta Lei, as empresas concessionárias de serviços de energia elétrica, água e telefone adotarão as providências necessárias à uniformização a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também às pessoas jurídicas de direito público, quando lhes competir a exploração dos serviços públicos aqui abrangidos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 8:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 187, do Senador Aloysio Chaves, que revoga o § 3º do art. 899, o art. 902 e seus parágrafos, e modifica a redação da alínea “f” do inciso I do art. 702, da alínea “b” do art. 894, da alínea “a” do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como do art. 9º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, tendo

Pareceres, sob n°s 984 e 985, de 1979, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 187, DE 1979

Revoga o § 3º do art. 899, o art. 902 e seus parágrafos, e modifica a redação da alínea “f” do inciso I, do art. 702, da alínea “b” do art. 894, da alínea “a” do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como do art. 9º da Lei n° 5.584, de 26 de junho de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições contidas no § 3º do art. 899 e no art. 902 e seus parágrafos, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º A alínea f do inciso I do art. 702, a alínea b do art. 894 e a alínea a do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 702.
 I —

 f) estabelecer súmulas de jurisprudência uniforme, na forma prescrita no Regimento Interno.”

“Art. 894.
 a)
 b) das decisões das Turmas contrárias à letra de lei federal, ou que divergirem entre si, ou da decisão proferida pelo Tribunal Pleno, salvo se a decisão recorrida estiver em consonância com súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho.”

“Art. 896.
 a) derem ao mesmo dispositivo legal interpretação diversa da que lhe houver dado o mesmo ou outro Tribunal Regional, através do Pleno ou de Turmas, ou o Tribunal Superior do Trabalho, em sua composição plena, salvo se a decisão recorrida estiver em consonância com súmula de jurisprudência uniforme deste.”

Art. 3º O art. 9º da Lei n° 5.584, de 26 de junho de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º No Tribunal Superior do Trabalho, quando o pedido do recorrente contrariar súmula de jurisprudência uniforme desse Tribunal já compendiada, poderá o Relator negar prosseguimento ao recurso, indicando a correspondente súmula.”

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 9:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado n° 38, de 1979, do Senador Henrique Santillo, que revoga os Decretos-leis n°s 228, de 28 de fevereiro de 1967, e 477, de 26 de fevereiro de 1969.

A Presidência, atendendo ao disposto no art. 369, item b, do Regimento Interno, e, nos termos do parecer da Comissão de Educação e Cultura, declara prejudicado o projeto de Lei do Senado n° 38, de 1979, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive oportunidade, mais de uma vez, no ano que se foi, 1979, de chamar a atenção do Governo, do Ministério da Indústria e do Comércio e do Ministério da Agricultura, para o grave problema da borracha natural e da heveacultura, ou seja, o problema de plantação de seringueiras neste País. No discurso, documentado com números, com dados, estatísticas oficiais, pronunciado no dia 4 de maio de 1979, mostrei o perigo a que está exposto o nosso País de se transformar, cada vez mais, num país importador de borracha e, pior, de não ter borracha para importar ou ter que importá-la com as mesmas dificuldades atuais com que enfrentamos o grave problema do petróleo. Borracha é, na sua totalidade a borracha natural, produzida em alguns países do Oriente e, destes, um tem cerca de 75% da produção mundial. Este país está exatamente na área crítica mundial, sujeita a qualquer intervenção ou ser vítima daquele ambiente inseguro desta parte infeliz do globo em que vivemos.

Nas minhas exposições, daqui deste plenário, com dados, e que foram levadas ao Ministro da Indústria e do Comércio, adverti, baseado na minha longa experiência de quatro anos de Presidente do Banco e de uma vida inteira convivendo com os seringalistas e seringueiros, os produtores de borracha da região amazônica, e mostrei que, quando presidente do Banco, consegui a maior produção de borracha em todos os tempos: 34 mil toneladas. Hoje, não chega a 20 mil toneladas. Mostrei que a tendência, a continuar o que está ocorrendo na Amazônia, é cada vez ser menor a produção de borracha natural e, cada ano, maior o consumo de borracha natural.

Tive a impressão, Sr. Presidente, de que falei, como diria o nosso extraordinário Padre Vieira, ao vento. Um órgão inteiramente dedicado ao problema da borracha natural, a SUDHEVEA, instalada no Rio de Janeiro e, já agora, com bonitas instalações em Brasília, com um superintendente e muitos funcionários, Sr. Presidente, caminha, não na direção de se plantar borracha, ou seja da heveacultura, porque o que se faz não é de merecer muito crédito.

Então, dois problemas surgem: primeiro, o problema da borracha produzida pelos velhos seringais e pelos sacrificados seringueiros da região amazônica, acentuadamente dos Estados do Acre, do Amazonas e, um pouco menos, do Estado do Pará. Essa gente, Sr. Presidente, queixa-se de que são desamparados, queixa-se do preço e, muitas vezes, não tem a compreensão de que a borracha natural tem que ser realmente produzida a preço bastante mais caro que a borracha de cultura, mas que, mesmo assim, é preferível produzirmos mais nos nossos seringais, a preços mais caros, do que importar borracha, gastando os preciosos dólares que não temos. A verdade é que o problema agora se acentuou para pior. Grandes firmas de São Paulo e de outros centros do Sul estão comprando, pouco a pouco, as grandes áreas de seringais nos Territórios, no Estado do Acre e, até mesmo, no Amazonas e no Estado do Pará, derrubando essas áreas para nelas fazer a criação de gado, ou seja, as grandes fazendas.

Recebo uma carta de um velho trabalhador dos seringais, hoje pequeno comerciante no município do Xingu, em Altamira. Carta de 29 de fevereiro de 1980, em que esse honrado brasileiro nos conta da sua tristeza de ver, no Xingu, os seringais serem derrubados, os seringueiros afastados e a produção de borracha cada vez menor. Diz que a SUDHEVEA, o IBDF e outros órgãos aos quais têm se dirigido não estão olhando esse problema e que é lamentável essa derrubada indiscriminada dos seringais. A carta vai fazer parte deste meu pronunciamento — porque vou ler um trecho — e espero que os representantes do Ministério da Agricultura e, sobretudo, do Ministério da Indústria e do Comércio e do Ministério da Fazenda, tomem conhecimento, passem a vista neste assunto e, quando não sintam a voz do Senador, sintam pelo menos a queixa do brasileiro lá do Xingu, de Altamira, que vive o problema, que sofre o drama de ver as velhas árvores serem destruídas impiedosamente, queimadas para, em seu lugar, ser instalado o boi — já que se acredita neste País que é com pata de boi que temos que tomar posse dele.

Paralelamente, Sr. Presidente, diz o Sr. Emiliano de Oliveira, antigo seringueiro e, hoje, pequeno comerciante e também Vereador de Altamira, que sofre com o que está acontecendo na sua região e sofre, também, ao ver que as castanheiras, cujas árvores nos dão ainda milhões de dólares, a cada ano, com a exportação da amêndoa preciosa, também é derrubada indiscriminadamente, num desrespeito à natureza, ao trabalhador e às velhas regiões de Altamira, no meu Estado, do Amazonas, do Acre, dos territórios, enfim, da grande Região Amazônica.

Faço este registro, transcrevo a carta e o meu apelo, Sr. Presidente, para que a SUDHEVEA se volte com um pouco mais de cuidado para o problema do cultivo da seringueira, da heveacultura. Não se interesse muito em se instalar tão bem como está instalada no Rio de Janeiro e, agora, em Brasília, quando deveria estar instalada no Estado do Acre, no Amazonas ou no Pará.

Ali é que deveria ser a sede da SUDHEVEA, de seus superintendentes, de seus agrônomos, que precisavam estar juntos aos seringueiros, dos seringalistas e dos que hoje desejam plantar borracha.

Esta é a manifestação que faço, com tristeza, e a ela voltarei com números e dados, Sr. Presidente, porque o Brasil, dentro em breve, estará correndo perigo, se não tivermos cuidado pois, dentro em breve, poderá se concretizar, o que já tenho notícia, uma nova OPEP, ou seja, o grupo dos grandes produtores de borracha do oriente se agruparem, como se agruparam aqueles que têm petróleo, e ditarem o preço, ditarem as quantidades e nos trazerem mais dificuldades. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GABRIEL HERMES EM SEU DISCURSO:

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Exmº Sr.
Senador Gabriel Hermes

Muitas felicidades extensivas a Exmº Família, envolvendo os que vivem em toda hinterlândia.

A confiança que V. Exº deixou impregnada no homem do interior do Pará, especialmente os que se dedicam ao extrativismo da borracha. O que nos molesta, Sr. Senador, são as licitações que o ITERPA vem fazendo na Região do Xingú, sem fazer ou ter feito uma discriminatória das áreas de seringais, V. Exº que sempre defendeu os interesses dos seringalistas e seringueiros, de toda Amazônia, mas gostaria de que V. Exº nos defendesse da miséria que está ocorrendo aqui no Xingú. Os nossos seringais foram vendidos, para grupos de São Paulo, que estão devastando por completo tanto as seringueiras como as castanheiras. O que nos deixa revoltados é que os seringais, têm posses há mais de quarenta anos produzindo borracha para a Nação e mesmo não se concebe derrubar seringueiras em franca produção.

Senador, tenho em minhas mãos o discurso pronunciado por V. Exº na sessão do dia 4-5-79, o qual defende o problema da borracha com grande entusiasmo, rogo ao ilustre Senador defender os velhos seringais de serem derrubados e transformados em pastagem. Só homens sem coração, e por que não dizer, maus brasileiros derrubam uma seringueira.

Meu querido Senador, vou ficar aguardando uma providência urgente porque a nossa situação é vechatória e desesperadora, que poderá haver mortes de seringalistas com paulistas.

Quero pedir ao ilustre Senador para levar ao conhecimento do Presidente Figueiredo que, tenho certeza, desconhecer este problema que nos aflige. A nossa região poderá produzir muita borracha se formos salvos deste ato criminoso.

Senador, neste momento estou ouvindo a Rádio Nacional de Brasília a qual faz um programa do Seringueiro o incentivando a produzir mais borracha falando na SUDHEVEA, que é o caminho para aumentar produção de borracha na Amazônia. Acredito que nem a SUDHEVEA, nem o IBDF têm conhecimento de grandes desmatares de seringais e castanhais.

Quero fazer a minha apresentação a V. Exº Sou seringalista, comerciante no momento. Exerço um mandato de Vereador na Câmara Municipal de Altamira e sou um dos atingidos dos fatos que acabo de narrar.

Ilustre Senador, receba um abraço agradecido, pelo que tanto fez e poderá fazer por nós e pela nossa região.

Atenciosamente, — Emiliano de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Henrique Santillo. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esteve reunido, no Senado Federal, no último fim de semana, a Junta Diretiva do Parlamento Latino-americano, sob a presidência do Deputado Jorge Mario Eastman, da Colômbia. Participaram das reuniões Senadores e Deputados de Costa Rica, México, Venezuela, Peru, Guatemala, Paraguai, Antilhas Holandesas e Brasil. Foi fixado o local das reuniões preparatórias deste ano, que as diversas Comissões realizarão em Caracas, São José, Assunção, Lima e México, além da reunião dos Parlamentos Europeu e Latino-a

mericano em Bogotá. Aprovaram-se várias sugestões, que serão objeto de exame pelas respectivas Comissões, além de voto de repúdio à invasão da Embaixada Dominicana, em Bogotá, ao tempo em que se manifestou a preocupação geral quanto às situações de El Salvador e Suriname. Acolhendo sugestão do Vice-Presidente da Junta Diretiva, Deputado Geraldo Guedes, a Junta determinou o prosseguimento dos entendimentos visando a participar do Parlamento Latino-americano representantes dos Congressos de Portugal e de Espanha. Os deputados Rafael Faraco e Joel Ferreira sugeriram estudo sobre o Pacto Amazônico, de modo a propiciar a participação nas negociações de parlamentares dos países interessados, e o Deputado Francisco Rollemburg ficou encarregado de redigir um estudo sobre o problema populacional, a ser discutido na próxima reunião da Comissão Econômica. Por iniciativa do Deputado Euclides Scalco, o Parlamento manifesta sua solidariedade ao movimento em favor de Flavia Schilling. Coube-me, como Presidente do Grupo Brasileiro, dar as boas-vindas aos ilustres visitantes, que foram homenageados pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e esta tarde deverão avistar-se com o Ministro das Relações Exteriores. Ao registrar nos Anais esse acontecimento, desejo manifestar a satisfação, que sei de todo o Congresso brasileiro, por ter sido Brasília escolhida para sede da reunião da Junta Diretiva desse importante organismo parlamentar latino-americano.

Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna.

Estamos todos sendo diariamente envenenados.

Esta a conclusão simples a que chegamos diante dos pronunciamentos que vêm se generalizando e que classificam como de má qualidade os gêneros alimentícios que estamos ingerindo.

Os produtos hortigranjeiros desde há muito vêm liderando as preocupações da população pelo uso inadequado dos fungicidas, tornando temeridade nos dias de hoje uma família colocar à mesa uma salada de alface, de chicória ou outra verdura crua.

Há poucos dias foi igualmente condenado o leite tipo B e C, produto fundamental na alimentação das crianças e consequentemente, um alimento vital na formação da nossa atual geração.

Agora vem o Diretor da Fundação Adolfo Lutz para incluir entre os alimentos impuros colocados no comércio, a carne, que apesar do alto custo, é um dos principais pratos na mesa do brasileiro.

Diversas são as instituições que fazem ou devem fazer a análise periódica dos produtos alimentícios colocados no comércio em todo o País e, por certo, o resultado dessas análises é encaminhado às autoridades competentes para conhecimento e providências se for o caso.

Aqui, a nossa pergunta: quais as providências tomadas pelos Poderes Públícos Federais, Estaduais e Municipais para proteger a saúde da população diante de tão graves fatos e com certeza denunciados pelas análises fornecidas por essas Instituições?

Diante desse quadro negro, como estarão sanitariamente o pão, o macarrão, o feijão, o arroz e outros produtos que se incluem na tabela de primeira necessidade?

E a repercussão, fora do País, diante de tal calamidade, qual será?

Não sabemos onde está a razão, mas sabemos que cumpre ao Governo enfrentar o problema com urgência, verificando as providências tomadas nos Estados e Municípios onde os resultados de análises denunciavam alguma irregularidade, responsabilizando aqueles que, diante do fato denunciado, nenhuma providência tomaram para saná-lo.

No exterior temos o exemplo, anos passados, da preocupação com a afeta que praticamente fechou todos os portos para carne bovina oriunda do Brasil, um dos produtos com que conta o Governo para atingir os sonhados 20 bilhões de dólares no corrente ano. O que irá acontecer agora se de fato estiverem contaminados os produtos alimentícios, principal fonte de nossa exportação?

Os produtores e os consumidores exigem uma satisfação e esperam que o Governo Federal assuma imediatamente a apuração do fato e suas causas, não só para tranquilidade do povo, mas também pela repercussão negativa no exterior que atinge todo o conhecido "celeiro do mundo". (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PA. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vozes de ilustres pares têm se feito ouvir, neste Plenário, descrevendo as terríveis consequências das enchentes que assolam os Estados de Goiás, do Maranhão e do Piauí. Na qualidade de representante do Pará, apelei para o Ministro Mário Andreazza, pedindo a urgente interferência de S. Exº em favor dos flagelados da região do Tocantins, no Pará.

Devido às incomuns proporções do drama que se abateu sobre Marabá e Tucuruí, foram essas cidades objeto da preocupação imediata do Governo Federal que aqui represento, na qualidade de Líder.

Hoje, volto a apelar para a compreensão do Ministro do Interior, sempre tão solícito e sensível para com o sofrimento de nosso povo. Peço-lhe que estenda a sua proteção até o Município de Baião, na margem direita do Tocantins. Situada a sede do município em terras altas, não escapam, contudo, as populações rurais, dos efeitos desastrosos das cheias. Assim é que cerca de 1.200 famílias já se encontram ao desabrigado e ameaçadas das consequências funestas, do ângulo da saúde pública, quando as águas voltarem ao normal no leito do rio. Esses patrícios nossos habitam as vilas de Joana Peres, Jutai, Xininga, Matacurá, Umarizal e Ituquara, para quem são urgentemente necessários alimentos, vestuário e defesa sanitária sobretudo preventiva. Já basta o drama que representa a perda completa da lavoura de pobres agricultores, que assim viram tragadas pelas águas o fruto de seu trabalho ingente.

Estou certo de que o Ministro Andreazza mais uma vez nos atenderá. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PI. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Transcorreu, ontem, o primeiro aniversário de falecimento do Senador Dirceu Arcovide.

Quando o Senado Federal lhe prestou, em sessão especial realizada o ano passado, as homenagens que lhe eram devidas, não me foi possível pronunciar, por motivo de doença, o discurso que com antecedência preparei.

Na oportunidade, pois, peço a V. Ex^e que me conceda a oportunidade de lê-lo, na tarde de hoje, a fim de que conste nos Anais desta Casa:

Amarante, plantada à margem direita do Parnaíba, rio que o incomparável Da Costa e Silva cantou em versos magníficos, é uma florescente cidade piauiense, berço de homens empreendedores, também de juristas e poetas.

Mais do que as outras comunidades que recebem o seu influxo, Amarante retinha inusitados encantos do Velho Monge, fonte inexaurível de energia e de profundas inspirações. Daí porque o amarantino, em geral, sem quebra das atividades materiais e espirituais que desenvolve, tem sempre o pensamento voltado para as grandes realizações, para os grandes embates da vida.

Dirceu Arcovide, cuja memória o Senado da República, na tarde de hoje, especialmente exalta, nasceu em Amarante no dia 7 de setembro de 1925.

A infância e a adolescência passou-as na cidade natal e em Teresina. As brincadeiras e os folguedos, os estudos e os afazeres cotidianos, a subida e a descida no Parnaíba, no princípio e no fim dos períodos escolares, nas velhas e morosas embarcações que faziam o transporte fluvial, e que também enfeitavam a paisagem do rio.

Os mesmos sonhos, as mesmas aspirações, as mesmas inquietações da juventude daquela época, por certo mais fortes e apaixonantes nele do que nos outros, pois que em todos os atos relevantes da sua vida Dirceu sempre demonstrou singular e precoce senso de responsabilidade.

Nas Faculdades de Medicina do Pará e do Rio de Janeiro, respectivamente, iniciou e concluiu, com brilhantismo, os estudos superiores e, após cursos de especialização, foi desempenhar a sua atividade profissional em Teresina.

Na Capital do Piauí, então, revelou plenamente o seu espírito científico, a sua dedicação à medicina, que ele sempre entendeu como sacerdócio, o seu devotamento à comunidade, sobretudo aos segmentos mais desprovidos de bens materiais.

Nos hospitais e no consultório, nas mesas cirúrgicas e no gabinete médico, passou, então, a desempenhar com eficiência, com zelo e com sabedoria o seu mister.

Cresceu-lhe a fama e aumentou-lhe a reputação, granjeou larga experiência profissional, adquiriu o respeito e a admiração dos piauienses.

Criada a Faculdade de Medicina, e já que participava do corpo docente da congênere de Odontologia, depois do curso de pós-graduação que realizou, passou a integrar o corpo de professores da Fundação Universidade Federal do Piauí, encargo a que se dedicou por inteiro, com aquele aguçado senso de responsabilidade que lhe assinalava o caráter.

Homem simples, desprendido, às vezes tímido, mas de uma timidez que não era apenas o oposto da arrogância, e sim compaixão íntima da afabilidade, inteligente, com o pensamento sempre voltado para as grandes causas, Dirceu Mendes Arcovide tinha a medida exata da coragem e chegava mesmo, muita vez, ao perfeccionismo no cumprimento dos deveres que a formação moral e profissional lhe impunham.

Assim é que se entregou, com devotado amor, à missão, mais técnica do que política, de dirigir a Secretaria da Saúde, no quadriênio 1971 a 1974.

Atualizou, desenvolveu e acelerou a implantação do plano estadual elaborado pelo seu antecessor — o Dr. Carlyle Guerra de Macêdo, buscou recursos e técnicos, no Estado e no exterior, promoveu campanhas preventivas e edificou e pôs em funcionamento hospitais e unidades de saúde, na Capital e em diferentes Municípios do Piauí.

Político, embora sem militância político-partidária ostensiva, quando foi deflagrado, em 1970, o processo sucessório estadual, é fato, público e notório, que recusou a inclusão de seu nome em lista que seria endereçada aos escalões superiores, e na qual deveria figurar como aspirante a Governador, sob a alegação de que não estaria ainda preparado para o exercício do múnus governamental.

Em 1974, porém, reconhecendo-lhe virtudes e aptidões invulgares, a grande maioria da Aliança Renovadora Nacional do Piauí fê-lo, através de indicação ao então Presidente Ernesto Geisel, seu candidato ao Governo do Piauí. E, na eleição indireta que se processou, Dirceu Arcovide mereceu a confiança plena das forças políticas majoritárias do meu Estado.

Conheci-o em Teresina, na segunda metade da década de sessenta. Embora contemporâneos de universidade no Rio de Janeiro, os nossos destinos não se cruzaram na antiga capital federal, onde concluímos, em 1949, o curso superior.

Por volta de 1967, na chefia do Governo do Piauí, comecei a observar a atuação incansável e o valor profissional do jovem médico amarantino, radicado em Teresina.

Da observação, passei à admiração, sobretudo a partir do instante em que, sob a chefia do eminentíssimo Prof. Zenon Rocah, deu integral colaboração à fundação da modelar Faculdade de Medicina do Piauí.

A sua atuação na Secretaria da Saúde, portanto, não me surpreendeu, antes creio confirmar o elevado conceito, já agora, também de natureza administrativa, que soube, paciente e obstinadamente, conquistar.

Afirmei, e vale repetir, que Dirceu Arcovide, antes de chegar à chefia do Executivo piauiense, não exercia militância política ostensiva.

Daí por que, no interregno eleição-posse, não apenas cuidou da elaboração de objetivo plano do governo, mas dedicou-se, outrossim, a conhecer a política e os políticos do Piauí.

Elegeu, em consequência, meta prioritária de sua administração a valorização do homem, principalmente, como é natural, dos mais desassistidos da fortuna.

No governo, a partir de 15 de março de 1975, já a lastreá-lo cabedal de conhecimentos e de vivência dos problemas do Piauí e dos piauienses, entregou-se, com todas as disponibilidades de sua inteligência e da sua capacidade de trabalho, à espinhosa mas gratificante tarefa de administrar o Estado.

Fê-lo, por outro lado, com determinação, imbuído do propósito de, ao lado de realizações palpáveis, criar condições eficazes para a melhoria da qualidade de vida do povo piauiense.

Assim é que ao tempo em que construía o Centro de Convenções e o Centro Administrativo, incentivava, através da edificação de Centros Regionais Agropecuários e da aquisição de implementos agrícolas, as atividades primárias; plantava novos hospitais e postos de saúde; erguia escolas e ampliava a rede estadual de ensino, nos dois primeiros graus; rasgava e pavimentava estradas; desenvolvia as potencialidades do Estado no setor mineral; promovia simpósios e apoiaava a publicação de obras, antigas e atuais, de autores piauienses e levava a cabo a eletrificação de todas as sedes municipais; paralela e concomitantemente levou o abastecimento de água a todas as cidades e dotou Teresina de moderna rede de captação e distribuição, capaz de atender às necessidades da capital do Piauí até o ano de 2000; criou e implantou a Secretaria do Trabalho e Promoção Social; construiu praças, jardins, ginásios de esportes, Centros Sociais Urbanos, cerca de dez mil casas populares, ampliou, por intermédio do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí — IAPEP, a prestação de benefícios ao funcionalismo, inclusive com a construção da moderna, ampla e funcional colônia de férias, nas proximidades da praia de Luis Correia, destinada ao lazer dos servidores do Estado, aos quais concedeu a atualização de vencimentos e salários.

É-me difícil, porque de duvidável oportunidade, no instante em que o Senado Federal reverencia a memória de Dirceu Arcovide, falar da grandeza e da magnitude de toda a sua obra administrativa. Referi apenas, com a ajuda simplesmente da memória, algo do acervo que lhe marca lugar destacado no cenário político-administrativo do Piauí.

Certo é, de outra parte, que em obediência à legislação vigente, Dirceu Arcovide teria que se desincompatibilizar do Governo para concorrer a uma

das duas vagas da representação do Piauí no Senado Federal. E o fez no prazo prescrito em lei.

Lançou-se, então, com todo o empenho, com a determinação de sempre, mesmo com obstinação, à campanha.

Percorreu praticamente o Piauí inteiro e em Teresina visitou, em várias oportunidades, todos os bairros. Tarefa árdua, às vezes mortificante, mas sem nenhuma dúvida reveladora do desejo de alcançar a correspondente participação popular no pleito eleitoral.

Desencadearam-lhe então, afrontando as previsões mais pessimistas e as normas éticas, ataques, oriundos de duas fontes, com violência há muito desconhecida no Piauí. Campanha impiedosa, demolidora, que não lhe poupa insultos os mais soezes.

Vi-o algumas vezes, num átimo, angustiado e aflito, tantas as injúrias que lhe eram atiradas. Logo, porém, reagia a sua inesgotável estrutura moral. E então com mais forças, com mais ardor, com redobrada energia lançava-se à luta, sempre em linguagem elevada, limpa, esclarecedora e convincente.

Fizeram-lhe justiça as urnas.

Eleito e proclamado Senador da República, Dirceu Arcoverde, que se excedia, no cumprimento das responsabilidades que lhe delegavam, entregou-se à preparação para o exercício pleno, responsável e eficiente do mandato.

Leu e estudou, Coligiu subsídios. E ao receber a primeira missão que a liderança lhe confiou, esmerou-se na produção do seu primeiro discurso, que os Anais da Casa abrigaram com especial e comovido cuidado.

Na tribuna, postura retilínea, gestos largos, palavra fluente, o Senador Dirceu Arcoverde desempenhava-se da tarefa que lhe foi entregue quando, ao final da leitura, sentiu os primeiros sintomas do insulto cardiovascular.

Cambaleou, mas como era próprio da fortaleza do seu espírito, braço esquerdo levantado, repeliu os primeiros socorros. Mas a difusão do derrame cerebral não lhe permitiu continuar. E ele que enfrentou tantas lutas, que venceu tantas batalhas e que ganhou a última guerra em que se empenhou, havia sido, infelizmente, de modo inexorável golpeado pelo destino.

Hospitalizado, ainda resistiu durante sete dias, vindo a falecer, finalmente, na manhã de dezesseis do corrente. Ironia da sorte, colheu-o a morte prematuramente, aos cinqüenta e três anos de idade, quando se lhe abriam promissoras e grandes oportunidades na vida pública; colheu-o a morte, repito, exatamente a ele que, ao longo do exercício da profissão médica, enfrentou a morte e salvou centenas de vidas de seus semelhantes.

Acompanhado pela esposa amantíssima — dona Maria José Ferraz Arcoverde, os filhos Júlio, Antônio e Dirceu Júnior, irmãos, cunhados e amigos, o corpo do pranteado extinto foi conduzido a Teresina, onde foi sepultado às primeiras horas da noite.

O povo piauiense, em uníssono, lotou o aeroporto de Teresina, encheu as ruas da cidade e chorou copiosamente a perda irreparável.

E igualmente ao povo que o queria e amava, também lamento e choro, pessoalmente e como intérprete, neste instante, da representação da Aliança Renovadora Nacional no Senado da República, o infiusto desaparecimento do Senador Dirceu Arcoverde, em cuja tumba deposito nesta tarde, simbolicamente, lágrimas de saudade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No último sábado, 15 do corrente, tive a satisfação de participar, em Belo Horizonte, da programação destinada a comemorar o 1º aniversário das atividades desenvolvidas pela Fundação Hilton Rocha, cuja matriz — O Instituto Hilton Rocha — é considerado como, possivelmente, a melhor, mais completa e bem aparelhada entidade especializada da América do Sul pela sofisticação, Tecnologia e alta qualidade dos serviços oftalmológicos, que presta aos que o procuram, de toda a parte, em busca de cura, tratamento, alívio ou prevenção da cegueira.

Participei, na qualidade de membro do Conselho Curador, dessa prestigiosa instituição, na sede do Instituto.

Realizou-se uma reunião de Assembléia Geral, que destinou-se especificamente a:

1º) escolha do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário do Conselho de Curadores;

2º) homologação e posse de dois novos Conselheiros para as vagas decorrentes dos saudosos Conselheiros Alberto Deodato e Vicente Araújo, havendo a escolha recaído nas pessoas dos Srs. Aquiles Diniz e Oswaldo Araújo;

3º) eleição do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e de Suplentes do Conselho;

4º) Exames e aprovação das contas relativas ao exercício de 1979;

5º) tomada de conhecimento e apreciação dos planos, da programação e dos projetos especiais da Fundação para o corrente exercício;

6º) Exposição do atual Presidente, o Professor Hilton Rocha, fascinante personalidade de médico, de cientista e filantropo, cujo nome já transpôs as fronteiras do nosso País, considerado como um dos mais completos oftalmologistas de nossa época.

A Clínica do magnífico Instituto converge para a problemática geral da pesquisa oftalmológica, do ensino especializado, do tratamento e da assistência das deficiências visuais, no amplo contexto da prevenção da cegueira e da recuperação, reabilitação e bem-estar dos cegos, em virtude de sua excepcional importância científica, técnica e filantrópica, no concernente à sua missão polivalente, aos fecundos e benéficos resultados de suas múltiplas atividades — em que avulta, sobremaneira, a assistência prestada aos indigentes e aos pobres — atravessa uma fase de grande dinamismo.

Efetivamente, o Instituto Hilton Rocha, com uma área construída de dezenas mil metros quadrados, dotado de vários tipos de modernas instalações e equipamentos hospitalares, adquiriu prestígio incontrastável, com o maior centro oftalmológico da América do Sul.

Construído com o máximo requinte, dispõe de um complexo aparelhamento, com os mais modernos equipamentos adequados às suas múltiplas atividades, centralizadas na sua preocupação fundamental de tratamento dos doentes de olhos; da pesquisa do ensino e da tecnologia, em geral, no campo oftalmológico; da permanente assistência aos deficientes visuais que ocorrem, de toda a parte, em busca de cura, tratamento ou alívio.

Dispondo de pessoal médico especializado em córnea, retina, estrabismo, glaucoma, uveites, visão subnormal, lentes de contacto, órbita, genética, neuro-oftalmologia, oftalmopediatria, tumores, ultra-som, eletrofisiologia, angiografia e "Laser", além de um permanente pronto-socorro ocular, o Instituto Hilton Rocha idealizado e realizado pelos médicos Hilton Rocha, Paulo Galvão, Chistiano Barsante e Emry Soares — bem merece a excepcional reputação granjeada, mantendo, no momento vários convênios empresariais.

Enquanto isso, vem a Fundação Hilton Rocha consolidando a sua estrutura e o seu patrimônio, atuando, principalmente, no campo do atendimento aos carentes e aos indigentes e utilizando, em benefício dos menos favorecidos, as mais sofisticadas instalações e equipamentos especializados do Instituto, como, por exemplo, a microscopia eletrônica.

Contudo, apesar de reconhecida pelos Governos do Estado de Minas Gerais e da Prefeitura de Belo Horizonte, aguarda idêntica declaração de utilidade pública pelo Governo Federal, através do Ministério da Justiça, o que possibilitará à Fundação atingir a plenitude dos objetivos assistenciais programados, relativamente à ampliação do atendimento aos indigentes.

No momento, encontra-se a Fundação Hilton Rocha plenamente engajada nos trabalhos de planejamento e organização do IV Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira, que se realizará em Belo Horizonte, de 28 a 30 de julho de 1980. Aliás, coincide a realização desse conclave, de cunho predominantemente técnico e científico, com o ano comemorativo do centenário de Helen Keller e do sesquicentenário da consolidação da leitura táctil (Louis Braille).

Neste ensejo, haverá o lançamento de um selo comemorativo, com a efígie de Helen Keller e de sua preceptora Anne Sullivan e nessa mesma ocasião, serão lançados as bases de um Banco de Olhos Nacional, velha aspiração do emérito Professor Hilton Rocha que tem o apoio de todos aqueles que, no Brasil, se preocupam com a matéria.

Inúmeros outros aspectos poderiam ser apreciados no que tange aos trabalhos que a Fundação Hilton Rocha vem dinamizando, como, entre tantos, a necessidade de aquisição de um micrótomo (indispensável à utilização do microscópio eletrônico já adquirido) a instalação de um biotério (para os trabalhos experimentais) e condições para assistência aos cegos e ambílopes (biblioteca Braille, escola para ambílopes).

Nesta oportunidade, cumpre o dever de destacar, como é de inteira justiça, a singular personalidade do oftalmologista Hilton Rocha, internacionalmente conhecido pelos seus trabalhos, notável abnegação e operosidade. Toda a sua existência tem sido modelar como pesquisador, médico altruísta, Professor e filantropo. Sua capacidade empreendedora se concretizou na impecável realização que consagrou o seu nome. Exemplo vivo para as novas gerações como homem de bem e padrão de dignidade. Desejo encerrar estas minhas breves considerações, transcrevendo recentemente declarações desse Mestre impoluto e realizador, ao Estado de Minas, do último dia 15 de março:

"Ao ser interrogado por um jornalista, bem humorado e espirituoso, afirmou o Professor Hilton Rocha: — Aquela máxima latina que traduzida dá "Ócio com dignidade", e no Brasil é conhecida como "sombra e água fres-

ca", não é o meu caso. Pelo contrário, todo ócio é vil. Discordo, inclusive, de Hipócrates, o pai da Medicina, o maior médico de todos os tempos, que, há 400 anos antes de Cristo, conceituou a velhice como doença. Velho para mim, é o indivíduo que tem 10 anos mais do que nós. Portanto, existirá sempre alguém na minha frente". Depois, lembrou um pensamento célebre do Padre Vieira, referindo à sua especialidade com oftalmologista: "Os olhos são os únicos órgãos humanos que têm dois ofícios, duas funções distintas, para ver e, para chorar". E completou, lembrando outra Máxima: — Tem só dois ofícios, não. Além de ver e chorar, têm de sorrir também. Nós choramos com coração. E os olhos só merejam quando o coração transborda.

Concluindo Sr. Presidente, solicito que faça parte deste meu pronunciamento o Relatório do Professor Hilton Rocha, apresentado na sessão da Assembléia-Geral realizada no dia 15 do corrente e o artigo "Obra de Ciência e amor", do consagrado jornalista Vivaldi Moreira, Publicado no *Estado de Minas*, a respeito da Fundação e do Professor Hilton Rocha. (Muito bem. Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Prezados Conselheiros e Amigos,

Em nome da Diretoria, cujo mandato hoje expira, quero dizer que a nossa Fundação Hilton Rocha, se ainda não pôde realmente deslanchar em toda sua amplitude, pelas restrições materiais compreensíveis, ela já fez bastante, e principalmente já planejou muito, para que possamos doravante transformar em realidade nossos ideais.

Vou tentar relacionar em estilo sintético os pontos que mais nos preocupam ou mais nos empolgam, como também aqueles que justificam um certo represamento.

1 — Já temos mais de três anos de atividades. Já fomos reconhecidos como de Utilidade Pública pelo Estado (Lei nº 6.141) e pelo Município de Belo Horizonte (Lei nº 2.879). Mas ainda não conseguimos o reconhecimento de Utilidade Pública Federal, apesar de nossas tentativas. Ainda agora, na próxima semana, voltaremos a faze-lo pessoalmente, ante o nosso ilustre Ministro de Justiça Dr. Ibrahim Abi-Ackel Esse reconhecimento Federal é muito importante, para facilitar a concessão de doações e de subvenções;

2 — Anexo um plano preliminar e esquemático do que pretendemos fazer na Fundação. Esse plano será convenientemente viabilizado graças ao oferecimento do nosso conselheiro e amigo Dr. R. Hardy, a quem agradecemos a valiosa ajuda.

Por esse croquis, verificam-se os objetivos básicos que nos vêm governando: pesquisa, ensino, assistência aos pobres e muito destacadamente a preocupação de recuperar e reabilitar os cegos;

3 — Neste último sentido — Assistência aos deficientes visuais — a Fundação integrou-se de corpo inteiro nas atividades preparatórias do IV Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira (Belo Horizonte, 28-30 de julho de 1980);

Por coincidência, o Congresso realizar-se-á em ano comemorativo do Centenário de Helen Keller, e do sesquicentenário da consolidação da leitura tática (Louis Braille).

Gracas à eficiente ajuda do nosso conselheiro e amigo, Dr. Lourival Baptista, será lançado durante o Congresso um selo comemorativo com a efígie de Helen Keller e sua preceptor Anne Sullivan.

4 — Submetemos à aprovação do Conselho o nosso balancete, já com a aprovação da Comissão respectiva.

5 — Por ele podeis verificar, além das dificuldades, o início das realizações e de algumas conquistas. Assim é que, no Governo de Aureliano Chaves pudemos obter uma doação, que nos propiciou a aquisição de um microscópio eletrônico, que de certo modo constitui o cerne do Centro de Pesquisas. Para que ele entre em plena atividade, haveremos de obter uma doação que faculte a aquisição do respectivo microtomo. Enquanto a Fundação não dispõe de recursos, o Instituto de Olhos Ltda., vem atendendo suas mais imediatas programações: biotério, curso de pós-graduação, assistência a doentes necessitados, etc, etc.

6 — Além da doação do Governador Aureliano Chaves, pedimos que se registre um especial agradecimento, não só a ele, mas a outras menores não menos significativas doações, especialmente a da Sra. Lucia Penido, que ofereceu à Fundação uma máquina datilográfica para cegos.

7 — Aos nossos conselheiros e amigos Drs. Marcio Garcia Villela e Maruene Ubirajara da Silva, pedimos também um especial agradecimento por sua inestimável ajuda relacionada com a doação feita pelo Governo Aureliano Chaves.

8 — Um ponto importante e triste a se registrar, foi a perda de dois grandes amigos deste Conselho: Vicente Araujo e Alberto Deodato. Ao pedir

que se consigne em Ata o nosso profundo pesar, submeteremos à sua homologação, para preencher suas vagas, os nomes dos Drs. Oswaldo Araujo e Aquiles Diniz.

9 — Submeto à consideração do Conselho a necessidade de se convidarem outros nomes para constituírem comissões específicas, à medida de sua oportunidade, de certo modo atentando para os objetivos programados para a Fundação:

- Comissão de Ensino e de Publicações
- Comissão de Pesquisa e Atividades Científicas
- Comissão Dedicada à Problemática da Cegueira
- Comissão de Obras
- Comissão Especial para o Banco de Olhos

10 — Pedimos ainda a aprovação pelo Conselho de algumas demarches já bem avançadas, junto ao Funrural e à Municipalidade, no sentido de serem atendidos pela Fundação (em Convênio com o Instituto de Olhos), um número diário de doentes de baixo nível econômico, o que nos permitirá cumprir o objetivo assistencial da Fundação, bem como oferecendo material para melhor desenvolvimento das atividades docentes.

Srs. Conselheiros, bem compreendemos o que está significando de esforço por parte de cada um aqui estarem hoje reunidos.

Compreendemos e agradecemos.

Mas é que, também o sabemos, o ideal que nos impulsiona é comum. Quando os atuais membros da Diretoria, os quatro que assinam este relatório, partimos para a criação de um Instituto de olhos, nunca tivemos realmente outro objetivo maior do que o idealista propósito de um programa social, científico e assistencial.

Foi assim que o FAS nos compreendeu, e certamente nos compreenderá em reivindicações vindouras.

Foi assim que o Instituto planejou uma obra, que não fosse um mero consultório ou um mero Hospital, mas que na realidade traduzisse o objetivo superior de bem servir.

Foi assim pensando que, nos Estatutos do Instituto, deixamos consignada a doação de 5.000 m² de terreno (para embasar esta fundação), e obrigatoriedade de nós assistirmos científicamente de maneira absolutamente gratuita, e mesmo a de, em futuro, podermos drenar para a Fundação a renda líquida do nosso Hospital.

Desde o momento que (esperamos próximo) podermos reunir maiores recursos, oriundos de doações e subvenções (maxime depois do reconhecimento como de Utilidade Pública Federal), não tenhamos dúvidas sobre o muito que poderemos realizar em proveito do doente de olhos, da pesquisa oftalmológica, do ensino da Oftalmologia, e muito destacadamente em prol do Bem-Estar dos Cegos.

É com estas palavras que eu deixo consignado o meu agradecimento pessoal, e de meus companheiros de Diretoria — Paulo Galvão, Christiano Barsante e Emry Soares. — Prof. Hilton Rocha, Diretor Presidente.

OBRA DE CIÊNCIA E AMOR

Vivaldi Moreira

Ao terminar a leitura do livro clássico de Werner Jaeger sobre os ideais da cultura grega, no final da última página do terceiro volume, lancei estas palavras: — A leitura desta obra, que fiz paulatinamente, em quase quatro meses, verdadeiro estudo do livro, além dos ensinamentos usuais, pelo acúmulo de erudição, proporcionou-me a convicção de que a sorte, a *tyche* de cada povo, se encontra predeterminada. Homens extraordinários, como, por exemplo, Epaminondas ou Demóstenes, que viam a realidade, não conseguiram deter a decadência. A Grécia jamais conseguiu ser um grande país, uma potência mundial, a não ser fugazmente, com Alexandre, um bárbaro, para cair logo no letargo... Não obstante tudo isso, o lugar dos gregos está assegurado como um dos primeiros educadores no gênero humano. A paideia helênica é viva até hoje. Tudo o que eles pensaram tem ainda vigência. O milagre grego merece nossa meditação permanente. Aquele fugaz momento da vida universal marcou a mente humana pelo esplendor da inteligência. O pensamento grego é a sinopse do mundo: panorama e caleidoscópio; extensão e profundidade num hausto de beleza.

Escrevi o trecho em 30 de janeiro de 1973, às 18 horas, como se acha dada e a ele me reporto para fixar aqui a impressão sentida constantemente ao percorrer as dependências do Instituto Hilton Rocha, materialização grandiosa do ideal de um sábio, com o concurso ativo de seus eminentes colaboradores Paulo Galvão, Christiano Barsante Filho e Emry Soares, agora acompanhados pela mais brilhante equipe médica-cirúrgica de Minas Gerais. Sentimos, na extensa construção, que não estamos dentro de um hospital, um nosocomio, um sanatório, uma casa destinada à cura ou repouso de doentes,

mas dentro de um templo de ciência e amor à humanidade, edificado com esse sim, destinado a esse mister, para dar prosseguimento à parcela imperecível que só o futuro sabe avaliar. Tudo ali respira sabedoria que emana de seu idealizador, o sábio Hilton Rocha, cuja vida tem sido inteiramente consagrada à pesquisa, ao culto da ciência médica, numa das mais belas especializações, a mais próxima do autêntico humanismo. Não é a feição moderna do edifício, situado no alto da Serra do Curral, como um monumento erguido ao mais nobre dos cinco sentidos com que a Providência Divina nos dotou; não é a sofisticação dos aparelhos mais precisos que a técnica oferece para triagem e verificação do mal terrível que assola o bicho homem, e retira-lhe o espetáculo do mundo. Nada disto. O que nos impressiona e toma conta logo de nossa imaginação naqueles dezesseis mil metros quadrados de construção, que se enxerga, cá de baixo, como um alvo navio ancorado no sopé da Serra, na base da montanha ferrífera que cerca a parte sul de nossa Capital, é o clima de ciência, amor e beleza que ali reina, que ali se respira, comandado pela plácida, lúcida, harmoniosa figura de Hilton Rocha. Dele nunca se diz tudo, porque temos sempre algo mais a dizer. É um eminente profissional? É pouco. É um grande cientista? É pouco ainda. É um pesquisador de fama internacional? Não reduzamos, pois, o diâmetro dessa figura de porte helênico e daí a lembrança das palavras do início. Um país que tem a felicidade de contar entre seus filhos uma pléiade de homens da estatura moral, científica, intelectual de Hilton Rocha tem seu futuro garantido na história do mundo. Ele é tudo isso. Ele é um sábio da categoria de Charles Richet, por exemplo, cujo maravilhoso volume sobre esse assunto acabamos nós ambos de ler. Hilton Rocha é sobretudo um sacerdote da ciência, tendo acumulado nele um esteta. Não foi sem razão, com certeza, que sua curiosidade intelectual e científica se voltou para os olhos, órgão que nos faculta tomar conhecimento das formas do mundo, segundo a concepção de Ernest Cassirer. Sabe retirar, reter e propagar a comunicabilidade da obra de arte, a fim de torná-la universal.

Rememoro, sempre ufano, a honra de lhe haver dado as boas vindas nos umbrais da Casa de Alphonsus de Guimarãens, relatando, na oportunidade, episódio ocorrido em 1950, quando, na Argentina, um seu colega oftalmologista me distinguiu, unicamente, por ser eu um "paisano" do Prof. Hilton Rocha. Essa individualidade múltipla de cientista, pesquisador, artista, sábio, em suma, foi quem ergueu, com o fervor de sua obstinação, nas fraldas da Serra do Curral, um monumento que há de ficar para atestar e espalhar pelo mundo a fama desta cidade. O Instituto que traz seu nome é o retrato visível de sua alma e vai difundir pelo Brasil, pelo continente, pelo mundo o nome de Minas Gerais, a glória de ser berço de um filho dileto. Dileto, como nos ensinou São João da Cruz, é aquele que é amado com preferência por suas virtudes. Obra de ciência, de amor, de dedicação, fruto de um esforço cujo desenvolvimento acompanhou emocionado e enternecido no meu grato entusiasmo. E grato, digo bem, porque tenho a honra de ser não só contemporâneo desse homem verdadeiramente notável, mas seu confrade na Academia Mineira de Letras. E todos nos sentimos engrandecidos quando vivemos no mesmo tempo histórico de um vulto singular. Meus netos poderão dizer: "Meu avô conviveu com ele".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (MT) — Lê o seguinte discurso. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Jornal *O Estado de S. Paulo*, edição do dia 13 do corrente publica um magistral artigo intitulado "O teste da lealdade à democracia". No referido artigo o articulista coloca com muita felicidade a posição do Poder Executivo, diante da nova realidade nacional, enfocando com felicidade, o posicionamento do Poder Legislativo, perante a conjuntura atual, bem como diante do fato concreto da emenda Flávio Marcílio que expressa a vontade de praticamente, noventa por cento do Legislativo.

Mais uma vez Sr. Presidente, Srs. Senadores, vai se por à prova a sinceridade e já célebre promessa de fazer deste País uma democracia, embora pessoalmente considere que tal democracia tão apregoada é a moda da casa e não a democracia pura simplesmente que se aspira a ter no Brasil.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, portanto o artigo "O teste da lealdade à democracia", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, do dia 13 do corrente para que conste dos Anais desta Casa do Congresso Nacional:

O TESTE DA LEALDADE À DEMOCRACIA

A proposta de emenda constitucional lida anteontem na Câmara — emenda Flávio Marcílio — testa a lealdade do Presidente da República às instituições democráticas, de que o compromisso assu-

mido a 15 de março de 1979 foi apenas o símbolo e a promessa. Testa ainda a existência ou não de uma ruptura no tempo histórico nacional, com a abolição do AI-5 — a ruptura a que aludia, faz uma semana, o Ministro Ibrahim Abi-Ackel, dizendo que se instituiu no Brasil, a partir de 1º de janeiro de 1979, novo tempo, em que devemos acostumar-nos a viver.

Ela foi subscrita por mais de dois terços da representação no Senado e de quase 89% da representação na Câmara, constituindo, assim, expressão de vontade de esmagadora maioria do Congresso Nacional. E, ao contrário do que disse o Ministro da Justiça (sem a ter lido "detidamente" ...), não importa em implosão alguma, mesmo do combalido texto constitucional vigente; e é bastante equilibrada e harmônica para que se possa vê-la como um todo. Um todo essencial à realidade das funções que a Constituição atribui ao Congresso Nacional. Posta essa emenda, saberemos se ao Presidente da República interessa ou não um Congresso como instituição, isto é, como atuação permanente e pacífica da soberania popular no processo legislativo e na elaboração de políticas. Está em jogo o ser ou não ser da democracia no Brasil; da democracia de que o mandato do presidente Figueiredo prometeu fazer-se o vir-a-ser.

A proposta concentra-se sobre a competência do Poder Legislativo federal para autoconvocar-se e auto-reger-se, natural num poder constituído, e não outorgado; e sobre a função que o denomina, gravemente mutilada a partir do primeiro ato institucional (que criou a aprovação de projetos do Executivo por decurso de prazo). O que ela postula é, pois, um mínimo de dignidade restituída.

É humilhante para a instituição, com efeito, assim como dano para a prática democrática, que o Congresso Nacional possa ser convocado extraordinariamente pelo Presidente da República, quando este assim entender necessário (art. 29, § 1º, b), e que se exclua de um tal juízo, recusando-lhe igual poder, o próprio Congresso. Humilhante ainda que normas de regimento interno das Câmaras continuem pautadas pela emenda baixada pela Junta Militar de 1969 (número de sessões ordinárias por dia, censura a pronunciamentos no Congresso, restrição aos pedidos de informação). Humilhante, enfim, que não caiba ao Congresso uma palavra sequer sobre denúncia de crimes contra a segurança nacional de seus membros, quando a suspensão dos respectivos mandatos é automática, se requerida pelo Procurador-Geral da República.

Quanto à função de legislar, se ela existe na realidade e não apenas no papel, implica uma restrição aos decretos-leis (só admissíveis "em casos de urgência, ou de interesse público relevante"), que se tornaram entre nós um expediente para obstar as iniciativas do Congresso Nacional (qual foi, por exemplo, a urgência, ou o interesse público que levou o presidente da República a baixar, durante o último recesso do Congresso, nada menos que 53 decretos-leis?); bem como ao "privilegio" que assiste aos projetos de lei emanados do Executivo, de ter o calendário gregoriano como um poder sucedâneo do poder constituído — o privilégio de serem "aprovados" por decurso de prazo.

A emenda Flávio Marcílio tira toda substância às racionalizações que o Ministro Ibrahim Abi-Ackel conseguiu elaborar em favor desse dispositivo abusivo e do que nele se revela: a tendência do Executivo brasileiro a se tomar pelo único criterioso, pela única autoridade provida na organização do Estado, pela única vontade a poder exigir um cumpra-se. A emenda reduz a obstrução, tão esconjurada pelo Ministro da Justiça e tão vigorosamente identificada com o comportamento constante do Congresso, a uma veleidade ineficaz, quando o Executivo necessitar de tramitação rápida para seus projetos de lei. Depois dela, o que o ministro fustigou como espírito de chicana e espírito procrastinador fica apenas no que foi: uma ofensa gratuita que a dignidade do Congresso não pode absorver.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, lembrando aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 18:30 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à discussão das Propostas de Emenda à Constituição nºs. 37, 41, 48 e 45 de 1979.

Designo para a próxima sessão ordinária de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 396, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1979, que revoga dispositivo da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, os Decretos-lei números 672 e 1.273, respectivamente, de 3 de julho de 1969 e 29 de maio de 1973, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro do Exército, General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, lida no dia 21 de fevereiro de 1980, por ocasião das comemorações do 35º aniversário da Tomada de Monte Castelo.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1980, do Senador Henrique de La Rocque, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1979 (nº 2.248/76, na Casa de origem), definindo o comportamento exigível às empresas que operam no território nacional sob o controle de capital estrangeiro e o Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que estabelece condições para a transferência do controle do capital de empresas nacionais para pessoas jurídicas estrangeiras.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Lembranças de Castello Branco", publicado no *Jornal do Brasil*, de 23 de fevereiro de 1980.

— 5 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Resolução nº 124, de 1979, do Senador Gilvan Rocha, que resguarda direitos adquiridos por antigos funcionários do Senado quanto à percepção de adicionais por quinquênios em níveis vigentes antes da Reforma Administrativa, implantada pela Resolução nº 18, de 1973, tendo

PARECER, sob nº 1.208, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do projeto de Lei do Senado nº 208, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a remuneração profissional mínima dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros agrônimos, e dá outras providências, tendo

PARECERS, sob nºs 918 a 920, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CLS, que apresenta; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Legislação Social.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1979, do Senado Amaral Furlan, que inclui dispositivo no Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, — Código Penal — renumerando os dispositivos subsequentes, tendo

PARECER, sob nº 1.131, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, dispondo sobre a concessão de anistia aos cidadãos que sofreram sanções determinadas pelos Atos Institucionais e Complementares e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.237, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1979, do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as sociedades de economia mista e empresas públicas manterem o controle das respectivas subsidiárias, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 977, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves, e voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos.)

MESA

Presidente

Luiz Viana

2º-Secretário

Gabriel Hermes

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho

3º-Secretário

Lourival Baptista

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz

4º-Secretário

Gastão Müller

1º-Secretário

Alexandre Costa

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume

Benedito Canelas

Passos Pôrto

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evalálio Vieira
 Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares Suplentes
 1. Passos Pôrto 1. Jutahy Magalhães
 2. Benedito Canelas 2. Affonso Camargo
 3. Pedro Pedrossian 3. João Calmon
 4. José Lins

1. Evalálio Vieira 1. Agenor Maria
 2. Leite Chaves 2. Amaral Peixoto
 3. José Richa
 Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
 Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo
1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Maura Benevides

Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto
1. Marcos Freire
2. Humberto Lucena

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
 1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
 2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
 Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. Benedito Ferreira
1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Maura Benevides

Suplentes

1. José Guimard
2. Tasso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla
1. Henrique Santillo
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

Assistente: Francisco Guilherme Thássia Ribeiro — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
 Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante
1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon
1. Helvídio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo
1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares

1. João Calmon
2. Tarsó Dutra
3. Jutahy Magalhães
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Eunice Michiles

1. Adalberto Sena
2. Evelásio Vieira
3. Franco Montoro

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares

1. Raimundo Parente
2. Arnon de Mello
3. Lomanto Júnior
4. Affonso Camargo
5. Vicente Vuolo
6. Alberto Silva
7. Amaral Furlan
8. Jorge Kalume
9. Jutahy Magalhães
10. Mendes Canale

1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Roberto Saturnino
4. Amaral Peixoto
5. Pedro Simon
6. Mauro Benevides
7. Teotônio Vilela

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes
3. Jessé Freire
4. Macocyr Dalla
5. Henrique de La Rocque
6. Aloysio Chaves

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. Milton Cabral
3. Alberto Silva
4. Arnon de Mello

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
3. Henrique Santillo

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

1. Tarsó Dutra
2. Saldanha Derzi
3. Mendes Canale

1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares

1. Tarsó Dutra
2. Bernardino Viana
3. Saldanha Derzi
4. Lomanto Júnior
5. Mendes Canale
6. Aderbal Jurema
7. Almir Pinto
8. Lenoir Vargas
9. José Sarney

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves

Assistente: Cândido Hipperti — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. Alberto Silva
4. José Guiomard
1. Gilvan Rocha
2. Henrique Santillo
3. Jaison Barreto

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares

1. Jorge Kalume
2. Luiz Cavalcante
3. Murilo Badaró
4. Benedito Ferreira
1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria
3. Hugo Ramos

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares

1. Raimundo Parente
2. Henrique de La Rocque
3. Bernardino Viana
4. Alberto Silva

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza
1. Orestes Quérica
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quérica

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
3) Comissões Especiais e de Inquérito;
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310 — Helena Isnard Accaúhy Sarres dos Santos — Ramal 314; Elizabeth Gil Barbosa Vianna — Ramal 314; Nadir Ferreira da Rocha — Ramal 702.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA HELENA
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	SÉRGIO
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	DANIEL
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CÂNDIDO
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	FRANCISCO

HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA
10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	SÉRGIO
	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	FRANCISCO
10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÊDA
11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA